



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6534 - Segunda-feira, 21 de junho de 2021
Divulgação: Segunda-feira, 21 de junho de 2021 **Publicação:** Terça-feira, 22 de junho de 2021

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 21.079, DE 17 DE JUNHO DE 2021, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 43.811.312,09 (quarenta e três milhões, oitocentos e onze mil, trezentos e doze reais e nove centavos)."

DECRETO Nº 21.079, DE 17 DE JUNHO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3992_ce_326910_1.pdf

DECRETO Nº 21.080, DE 17 DE JUNHO DE 2021, que "abre crédito suplementar no Legislativo Municipal, no valor de R\$ 7.440.000,00 (sete milhões, quatrocentos e quarenta mil reais)."

DECRETO Nº 21.080, DE 17 DE JUNHO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3992_ce_326912_1.pdf

DECRETO Nº 21.081, DE 17 DE JUNHO DE 2021, que "regulamenta o Programa Municipal de incentivo ao desenvolvimento de setores estratégicos de alta tecnologia, Programa Creative, no Município de Porto Alegre, instituído pela Lei Complementar nº 906, de 15 de junho de 2021."

DECRETO Nº 21.081, DE 17 DE JUNHO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3992_ce_326914_1.pdf

DECRETO Nº 21.082, DE 17 DE JUNHO DE 2021, que "estabelece o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Parcerias (SMP), no âmbito da Administração Direta (AD), da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA)."

DECRETO Nº 21.082, DE 17 DE JUNHO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3992_ce_326918_1.pdf

DECRETO Nº 21.083, DE 17 DE JUNHO DE 2021, que "altera os incs. II, III e IV do art. 2º do Decreto nº 20.918, de 28 de janeiro de 2021, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Parcerias (SMP), nos termos das Leis Complementares n.º 897, de 15 de janeiro de 2021, n.º 810, de 4 de janeiro de 2017, e n.º 817, de 30 de agosto de 2017."

DECRETO Nº 21.083, DE 17 DE JUNHO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3992_ce_326927_1.pdf

DECRETO Nº 21.084, DE 17 DE JUNHO DE 2021, que "altera o inc. VI do art. 2º e o inc. II do art. 4º do Decreto nº 20.908 de 28 de janeiro de 2021, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE)."

DECRETO Nº 21.084, DE 17 DE JUNHO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3992_ce_326928_1.pdf

DECRETO Nº 21.085, DE 17 DE JUNHO DE 2021, que "consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal Transparência e Controladoria (SMTTC) nos termos das Leis Complementares nº 897, de 15 de janeiro de 2021, nº 810, de 4 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017 e revoga o Decreto nº 20.913, de 28 de janeiro de 2021."

DECRETO Nº 21.085, DE 17 DE JUNHO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3992_ce_326929_1.pdf

DECRETO Nº 21.086, DE 17 DE JUNHO DE 2021, que "institui o Núcleo de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no âmbito da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC)."

DECRETO Nº 21.086, DE 17 DE JUNHO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3992_ce_326930_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os representantes da Associação Comercial de Porto Alegre (ACPA), abaixo elencados, para

comporem o 2º Terço do Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), no período de 31/03/2020 a 31/12/2020, nos termos dos artigos 4º e 5º da Lei nº 2.312, de 15 de dezembro de 1961 e alterações posteriores, através da Portaria 333, de 10/06/2021 (Processo 20.10.000009417-5).

Nome	Atuação
RAUL FERNANDO COHEN	Titular
LEONARDO ELY SCHREINER	Suplente

DESIGNA os membros abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho para implementação municipal do programa Time Brasil, da Controladoria-Geral da União, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 16/06/2021, através da Portaria 340, de 16/06/2021 (Processo 21.0.000038926-6).

Nome	Atuação	Matrícula	Órgão
LUCIANE MARQUES RACHE	Coordenação	1474383	SMTC
ALEXSANDRO SANTOS MACHADO	Supervisão	1557750	SMTC
LEONARDO SIQUEIRA PILOTTI	Monitoramento	1151053	SMPAE
CORA CARVALHO MAJEWSKI	Gabinete	1063634	SMTC
LISIE BASTOS VENEGAS	Comunicação	1000721	SMTC
JADER BRANCO CAVALHEIRO	Compliance	160249	SMTC
LUCAS MEDINA JUNG	Transparência	1477013	SMTC
SÍLVIO LUIS DA SILVA ZAGO	Controladoria	336546	SMTC
SANDRA TOPANOTTI TRENTIN	Corregedoria	1525727	SMTC
MARCOS CAETANO CORREA	Ouvidoria	1461150	SMTC
ADRIANA GAMBINO DA SILVA	Central do Cidadão	1475851	SMTC

DESIGNA os servidores abaixo elencados para constituírem Grupo de Trabalho com o objetivo de buscar alternativas e soluções para a região do centro do Município de Porto Alegre, com intuito de recuperar e devolver os espaços urbanos ao público. Envolvendo não só moradores, mas também turistas e toda a população flutuante de 350 mil pessoas que transitam diariamente nessa região, a contar de publicação desta, através da Portaria 345, de 17/06/2021 (Processo 21.0.000051238-6).

Nome	Atuação	Matrícula	Órgão
JOAO PEDRO ZANETTI MAFFESSIONI	Coordenador	1553852	SMPAE
ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON	Titular	1557432	SMPAE
ALESSANDRA NOGUEIRA PIRES	Titular	163081	DMLU
CARLA MEINECKE MONTEIRO	Titular	540137	SMMU
RICARDO DO NASCIMENTO SEVERO	Titular	1380389	SMAMUS
CRISTIANE HOMEM HESSEL	Titular	159697	DMAE
HELIO DE ALMEIDA OLIVEIRA	Titular	988914	SMSURB
ANA ZART BONILHA	Titular	108559001	SMOI
LUCIANA MENDINA DE SOUZA MARTÍNEZ	Titular	155488301	SMDS
MARCUS SANTOS DE MELLO	Titular	381783	SMC
MARCELO HANSEN	Titular	17973	EPTC
ANA MARIA DE ALMEIDA RANGEL	Titular	1061119	FASC
ALEXSANDRO SANTOS MACHADO	Titular	1557750	SMTC
RICARDO MARTINS GOMES	Titular	805054	GCSGP
LISIANE TABORDA SEVERO	Titular	804840	SMP
BERNARDO ALEXSANDRO MULLER ELIAS	Titular	1287559	SMGOV
GELSON GUARDA	Titular	1193589	SMSEG
TAIANNY BAGESTEIRO DE SOUZA	Titular	1553194	SMDET

DESIGNA a servidora BRUNA OLIVEIRA RAULINO, Assessor IV, matrícula 812850, a contar de 01/06/2021, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 348, de 18/06/2021 (Processo 21.0.000052183-0).

DESIGNA a servidora CARLA NASCIMENTO MACHADO, Gerente de Atividades IV, matrícula 1045849, a contar de 16/06/2021, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 338, de 16/06/2021 (Processo 21.0.000057229-0).

DESIGNA o servidor PAULO ROBERTO FERRARI ALVES, matrícula 1001175, como Coordenador de Estágios no âmbito do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/06/2021, através da Portaria 347, de 18/06/2021 (Processo 21.0.000057789-5).

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, FERNANDO PIMENTEL, matrícula 1509756, JORGE LUIZ COSTA MELO, matrícula 1131745, e PEDRO CONTER MENEGUZZI, matrícula 1539779, todos da Secretaria Municipal de Parcerias, a contar de 14/06/2021, através da Portaria 335, de 11/06/2021 (Processo 21.0.000055873-4).

DISPENSA a servidora ANA LUZIA RODRIGUES GOMES, matrícula 80382, da função de Coordenador de Estágios e como responsável pela assinatura dos Termos de Compromisso (TC's) e Termos Aditivos de estágio, no âmbito do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/06/2021, através da Portaria 346, de 18/06/2021 (Processo 21.0.000057789-5).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 317, de 01/06/2021, divulgada no DOPA-e Edição 6526, em relação ao servidor CARLOS FERNANDO SIMÕES FILHO, matrícula 125948, através da Portaria 341, de 16/06/2021 (Processo 21.0.000049569-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 083 de 26/04/2021, passando a integrar a Comissão Permanente de Sindicância CPS - SMSEG, os seguintes servidores, LORECINDA FERREIRA ABRÃO, Guarda Municipal 520539, STEFANO LORENZO CARLOTTO FERRONATTO, Assistente Administrativo 1367900, LUCIANA PARAGUASSU, Guarda Municipal 1027131, com base nos artigos 222, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação, através da Portaria 104, de 17/06/2021 (Processo 19.0.000129827-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/06/2021, em relação a SILVIA BASSANI SCHUCH GOI, 1319418/1, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 4607309 de 13/08/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/08/2018, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 14460241 de 16/06/2021 (Processo 21.0.000056463-7).

CONCEDE, a CARLA SUZANA FRANTZ, 531021/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 05/05/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 14179321 de 21/05/2021 (Processo 21.13.000002576-6).

CONCEDE, a CRISTINA ARAUJO POPOVICHE, 304880/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, Abono de Permanência, de 11/09/2020 a 31/12/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 14279192 de 31/05/2021 (Processo 21.13.000002137-0).

CONCEDE, a CESAR AUGUSTO SOARES, 208738/3, Pedreiro, OP11004, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 14279451 de 31/05/2021 (Processo 21.13.000002680-0).

CONCEDE, a MARIA LEONOR PRATES ARAUJO SILVA, 1060856/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 14/05/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 14292645 de 01/06/2021 (Processo 21.13.000002800-5).

CONCEDE, a MARIA ANGELA FERREIRA TEIXEIRA, 337009/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 03/01/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 14279293 de 31/05/2021 (Processo 21.13.000002808-0).

CONCEDE, a MARIA ELUZA DE OLIVEIRA CHAGAS, 278443/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 14297216 de 01/06/2021 (Processo 21.13.000002816-1).

CONCEDE, a ADRIANO MOREIRA CAMARGO, 306890/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 16/05/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 14296440 de 01/06/2021 (Processo 21.13.000002876-5).

CONCEDE, a MARIA GUIDA MACIEL, 1018000/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 14334912 de 07/06/2021 (Processo 21.13.000002880-3).

CONCEDE, a ERICH BRACK, 340161/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/04/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 14335338 de 07/06/2021 (Processo 21.13.000002916-8).

CONCEDE, a AIDA MARISE BRITO, 308836/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 14427193 de 14/06/2021 (Processo 21.13.000003014-0).

CONCEDE, a DENISE BONAT PEGORARO, 395319/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, Abono de Permanência, de 12/10/2019 a 31/12/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 14266580 de 28/05/2021 (Processo 19.13.000006967-3).

CONCEDE, a SERGIO GARCIA DA SILVA, 81246/2, Pedreiro, OP11004, efetivo, Abono de Permanência, de 03/04/2020 a 31/12/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 14278781 de 31/05/2021 (Processo 21.13.000001309-1).

CONCEDE, a NARA SANTOS BUENO, 1134990/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência,

de 02/12/2020 a 31/12/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 14278883 de 31/05/2021 (Processo 21.13.000001971-5).

CONCEDE, a EDUARDO ANTONIO TRICHES, 552012/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, de 14/11/2020 a 31/12/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 14279009 de 31/05/2021 (Processo 21.13.000002314-3).

CONCEDE, a CLAUDIA ELIS COSTA DO NASCIMENTO, 141942/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, de 27/12/2020 a 31/12/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 14278641 de 31/05/2021 (Processo 21.13.000002316-0).

CONCEDE, a JORGE DA SILVEIRA CORREA, 94538/2, Operario, AC11002, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 07/04/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 14279567 de 31/05/2021 (Processo 21.13.000002712-2).

CONCEDE, a IZABEL CHRISTINA BRUM ABIANNA, 339602/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 14334893 de 07/06/2021 (Processo 21.13.000002799-8).

CONCEDE, a GILMAR VARGAS LEITE, 381199/1, Eletricista, OP10104, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 14179163 de 21/05/2021 (Processo 21.13.000002622-3).

CONVOCA MARINEZ FREITAS NASCENTE, 575516/03, Cozinheiro/Temporário, TEMP16, Temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 27/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14476725 de 17/06/2021 (Processo 21.0.000053514-9).

CONVOCA SUSANA DE MATOS PEDROSO, 1555863/1, Auxiliar de Cozinha/Temporário, TEMP15, Temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 14/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14477964 de 17/06/2021 (Processo 21.0.000053463-0).

CONVOCA CRISTIANE DA SILVA MACICHONEK, 1557343/1, Auxiliar de Cozinha/Temporário, TEMP15, Temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 07/06/2021 a 30/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14467198 de 16/06/2021 (Processo 21.0.000054498-9).

CONVOCA CARLA NASCIMENTO MACHADO, 1045849/2, Gerente de Atividades IV, 11240004, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 16/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14479817 de 17/06/2021 (Processo 21.0.000057229-0).

CONVOCA JANAINA SILVA CUNHA, 1550632/1, Cozinheiro/Temporario, TEMP16, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 26/02/2021 a 24/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14466630 de 16/06/2021 (Processo 21.0.000048740-3).

CONVOCA CAMILA VIEIRA ORDESTO, 1555561/1, Auxiliar de Cozinha/Temporario, TEMP15, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 13/05/2021 a 06/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14465624 de 16/06/2021 (Processo 21.0.000053497-5).

CONVOCA KAROLINI NASCIMENTO OLIVEIRA, 1555502/1, Auxiliar de Cozinha/Temporario, TEMP15, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 11/05/2021 a 05/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14465471 de 16/06/2021 (Processo 21.0.000053499-1).

CONVOCA LORENI TEIXEIRA, 1556509/1, Auxiliar de Cozinha/Temporario, TEMP15, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 11/05/2021 a 05/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14465093 de 16/06/2021 (Processo 21.0.000053505-0).

CONVOCA LARISSA CRUZ DOS SANTOS, 1555723/1, Auxiliar de Servicos Gerais/Temporario, TEMP15, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 13/05/2021 a 07/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14480476 de 17/06/2021 (Processo 21.0.000053415-0).

CONVOCA DEBORAH PILLA VILLELLA, 969737/2, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 04/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 14465682 de 16/06/2021 (Processo 21.0.000052550-0).

CONVOCA JOAO HERCULES BANDEIRA CARPIN, 1555596/1, Auxiliar de Servicos Gerais/Temporario, TEMP15, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 13/05/2021 a 06/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14480763 de 17/06/2021 (Processo 21.0.000053450-9).

CONVOCA ROSELAINÉ SILVA SCHAUN, 1555600/1, Auxiliar de Servicos Gerais/Temporario, TEMP15, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 12/05/2021 a 06/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14480661 de 17/06/2021 (Processo 21.0.000053451-7).

CONVOCA ZENILDA SILVA DOS SANTOS, 1555731/1, Auxiliar de Servicos Gerais/Temporario, TEMP15,

temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 13/05/2021 a 07/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14480418 de 17/06/2021 (Processo 21.0.000053410-0).

CONVOCA SANDRA ADRIANA PAIM FARIAS, 1557092/1, Auxiliar de Servicos Gerais/Temporario, TEMP15, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 27/05/2021 a 21/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14480288 de 17/06/2021 (Processo 21.0.000053393-6).

CONVOCA LETICIA BRASIL DA SILVA, 1557068/1, Auxiliar de Servicos Gerais/Temporario, TEMP15, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 27/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14479558 de 17/06/2021 (Processo 21.0.000053396-0).

CONVOCA JANAINA VIEIRA BUENO LEAL, 1557050/1, Auxiliar de Servicos Gerais/Temporario, TEMP15, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 27/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14479213 de 17/06/2021 (Processo 21.0.000053404-5).

CONVOCA KATIUSCHA SILVA DUTRA, 1557041/1, Auxiliar de Cozinha/Temporario, TEMP15, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 27/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14478932 de 17/06/2021 (Processo 21.0.000053453-3).

CONVOCA JESSICA GEOVANA SILVA DA SILVEIRA, 1557025/1, Auxiliar de Cozinha/Temporario, TEMP15, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 27/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14478715 de 17/06/2021 (Processo 21.0.000053455-0).

CONVOCA FERNANDA BARBOSA DUARTE, 1557017/1, Auxiliar de Cozinha/Temporario, TEMP15, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 27/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14478578 de 17/06/2021 (Processo 21.0.000053456-8).

CONVOCA SISSI MARA DORNELLES SATES, 1555642/1, Auxiliar de Servicos Gerais/Temporario, TEMP15, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 13/05/2021 a 07/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14480862 de 17/06/2021 (Processo 21.0.000053445-2).

CONVOCA ROBERTA DA SILVA BITENCOURTE, 1555707/1, Auxiliar de Servicos Gerais/Temporario, TEMP15, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de

13/05/2021 a 07/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14480610 de 17/06/2021 (Processo 21.0.000053421-5).

CONVOCA ANDREIA CRISTINA MORAIS, 1556983/1, Cozinheiro/Temporario, TEMP16, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 26/05/2021 a 21/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14475446 de 17/06/2021 (Processo 21.0.000054302-8).

CONVOCA JOELMA RIBAS DE SOUZA, 1557106/1, Auxiliar de Servicos Gerais/Temporario, TEMP15, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 27/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14474989 de 17/06/2021 (Processo 21.0.000054399-0).

CONVOCA ANA PAULA DA LUZ, 1557793/1, Auxiliar de Servicos Gerais/Temporario, TEMP15, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 11/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14474189 de 17/06/2021 (Processo 21.0.000056469-6).

CONVOCA MARIA SIRLEI DA ROCHA LONGARAY, 1555480/1, Auxiliar de Cozinha/Temporario, TEMP15, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 11/05/2021 a 05/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14474174 de 17/06/2021 (Processo 21.0.000053509-2).

CONVOCA FERNANDA DE JESUS LOUREIRO, 1555499/1, Auxiliar de Cozinha/Temporario, TEMP15, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 14/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14474149 de 17/06/2021 (Processo 21.0.000053506-8).

CONVOCA ANA LUCIA BARBOSA DUARTE, 1557033/1, Auxiliar de Cozinha/Temporario, TEMP15, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 26/05/2021 a 21/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14468662 de 16/06/2021 (Processo 21.0.000053454-1).

CONVOCA DAIANE RIBEIRO NUNES, 1557149/1, Auxiliar de Servicos Gerais/Temporario, TEMP15, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/06/2021 a 26/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14468497 de 16/06/2021 (Processo 21.0.000053385-5).

CONVOCA VIVIANE DO AMARAL, 1555740/1, Auxiliar de Servicos Gerais/Temporario, TEMP15, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 13/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14468355 de 16/06/2021 (Processo 21.0.000053408-8).

CONVOCA QUELEN VANUSA DOS SANTOS, 1557408/1, Auxiliar de Serviços Gerais/Temporario, TEMP15, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 07/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14468062 de 16/06/2021 (Processo 21.0.000055618-9).

CONVOCA ANGELICA SOUZA DA SILVA, 1557378/1, Auxiliar de Cozinha/Temporario, TEMP15, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 08/06/2021 a 03/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14467850 de 16/06/2021 (Processo 21.0.000055202-7).

CONVOCA PAULA MENEZES DO NASCIMENTO, 1557327/1, Cozinheiro/Temporario, TEMP16, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 07/06/2021 a 30/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14467544 de 16/06/2021 (Processo 21.0.000055056-3).

CONVOCA MAIARA FERREIRA JARDIM, 1555839/1, Auxiliar de Serviços Gerais/Temporario, TEMP15, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 14/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14481788 de 17/06/2021 (Processo 21.0.000053428-2).

CONVOCA TATIANA SANTOS DA ROSA, 1555669/1, Auxiliar de Serviços Gerais/Temporario, TEMP15, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 13/05/2021 a 07/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14481334 de 17/06/2021 (Processo 21.0.000053432-0).

CONVOCA JEFFERSON MARTINS DO COUTO, 1555650/1, Auxiliar de Serviços Gerais/Temporario, TEMP15, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 14/05/2021 a 07/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14481223 de 17/06/2021 (Processo 21.0.000053437-1).

CONVOCA FLAVIO ADAIR CHAVES PEREIRA, 204137/1, Auxiliar de Serviços Gerais/Temporario, TEMP15, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 17/05/2021 a 09/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14481072 de 17/06/2021 (Processo 21.0.000053438-0).

CONVOCA VERA REGINA RICHTER GOMES, 1555871/1, Auxiliar de Serviços Gerais/Temporario, TEMP15, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 14/05/2021 a 08/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14480937 de 17/06/2021 (Processo 21.0.000053440-1).

CONVOCA CARLA MACHADO GARCIA, 1555570/1, Auxiliar de Cozinha/Temporario, TEMP15, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 12/05/2021 a 06/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14478325 de 17/06/2021 (Processo 21.0.000053461-4).

CONVOCA LUAN CARPES DE SOUZA, 1555618/1, Auxiliar de Cozinha/Temporario, TEMP15, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 11/05/2021 a 06/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14478158 de 17/06/2021 (Processo 21.0.000053462-2).

CONVOCA VIVIANE REGINA DA SILVA ALMEIDA, 1557009/1, Auxiliar de Cozinha/Temporario, TEMP15, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 27/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14478436 de 17/06/2021 (Processo 21.0.000053459-2).

CONVOCA ELISA MENEZES DO NASCIMENTO BARCELOS, 1555820/1, Auxiliar de Cozinha/Temporario, TEMP15, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 14/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14477792 de 14/05/2021 (Processo 21.0.000053496-7).

CONVOCA PAMELA ROSA BORGES, 1557386/1, Auxiliar de Cozinha/Temporario, TEMP15, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 07/06/2021 a 30/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14477630 de 17/06/2021 (Processo 21.0.000056171-9).

CONVOCA ELAINE DA SILVA TERRA, 1557807/1, Auxiliar de Servicos Gerais/Temporario, TEMP15, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 14/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14477404 de 17/06/2021 (Processo 21.0.000056472-6).

CONVOCA RAFAEL GOULART, 1557084/1, Auxiliar de Servicos Gerais/Temporario, TEMP15, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 27/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14468217 de 16/06/2021 (Processo 21.0.000053394-4).

CONVOCA MARLENE CRISTINA DA SILVA SILVA, 1555715/1, Auxiliar de Servicos Gerais/Temporario, TEMP15, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 12/05/2021 a 07/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14476965 de 17/06/2021 (Processo 21.0.000053418-5).

CONVOCA JORGE LUIS BREGLES AMARANTE, 1555529/1, Cozinheiro/Temporario, TEMP16, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 11/05/2021 a 05/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14476527 de 17/06/2021 (Processo 21.0.000053515-7).

CONVOCA ROSANE SILVA DOS SANTOS, 1556991/1, Cozinheiro/Temporario, TEMP16, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 27/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14476411 de 17/06/2021 (Processo 21.0.000053516-5).

CONVOCA JORGE RICARDO DE OLIVEIRA SOARES, 1555510/1, Cozinheiro/Temporario, TEMP16, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 12/05/2021 a 05/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14476293 de 17/06/2021 (Processo 21.0.000053517-3).

CONVOCA SANDRA DOS SANTOS ALMEIDA, 1556266/1, Cozinheiro/Temporario, TEMP16, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 17/05/2021 a 09/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14476178 de 17/06/2021 (Processo 21.0.000053518-1).

CONVOCA LISIANE ROCHA MORAES, 1553534/1, Auxiliar de Cozinha/Temporario, TEMP15, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 15/04/2021 a 11/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14475950 de 17/06/2021 (Processo 21.0.000053521-1).

CONVOCA CAMILA MACHADO DA COSTA, 794287/2, Auxiliar de Servicos Gerais/Temporario, TEMP15, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 07/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14475613 de 17/06/2021 (Processo 21.0.000054103-3).

CONVOCA LUANA SANTOS DA ROSA, 1557815/1, Auxiliar de Servicos Gerais/Temporario, TEMP15, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 14/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14474217 de 17/06/2021 (Processo 21.0.000056474-2).

CONVOCA LUCIANA MARTINS GOMES LUIS, 1557335/1, Auxiliar de Cozinha/Temporario, TEMP15, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 07/06/2021 a 30/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14467372 de 16/06/2021 (Processo 21.0.000054500-4).

CONVOCA ALEXANDRE GUTERRES MENDES, 517759/2, Auxiliar de Servicos Gerais/Temporario, TEMP15,

temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 25/02/2021 a 22/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14466750 de 16/06/2021 (Processo 21.0.000054451-2).

CONVOCA ANDRESSA CLAIR AIRES DE SOUZA, 818188/2, Auxiliar de Cozinha/Temporario, TEMP15, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 11/05/2021 a 05/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14465948 de 16/06/2021 (Processo 21.0.000053501-7).

CONVOCA MARLI SILVA CRAVO, 1555677/1, Auxiliar de Servicos Gerais/Temporario, TEMP15, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 13/05/2021 a 07/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14481425 de 17/06/2021 (Processo 21.0.000053430-4).

CONVOCA RUTH LUZIA HOFFMEISTER, 1555812/1, Auxiliar de Servicos Gerais/Temporario, TEMP15, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 14/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14480825 de 17/06/2021 (Processo 21.0.000053447-9).

CONVOCA ANA LUCIA SANTOS CORREA, 1555685/1, Auxiliar de Servicos Gerais/Temporario, TEMP15, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 13/05/2021 a 07/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14482032 de 17/06/2021 (Processo 21.0.000053425-8).

CONVOCA TAIZA TIELE MARQUES DE ALMEIDA, 1555693/1, Auxiliar de Servicos Gerais/Temporario, TEMP15, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 13/05/2021 a 07/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14481579 de 17/06/2021 (Processo 21.0.000053424-0).

CONVOCA ALESSANDRA SILVA LUZ, 359042/3, Auxiliar de Cozinha/Temporario, TEMP15, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 14/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14466961 de 16/06/2021 (Processo 21.0.000053502-5).

CONVOCA BEATRIZ POGGETTI PICCOLI, 161928/4, Chefe de Unidade, 11260003, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 31/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 14449581 de 15/06/2021 (Processo 21.0.000049728-0).

CONVOCA BRUNA OLIVEIRA RAULINO, 812850/7, Assessor IV, 21240004, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através

da Portaria 14437885 de 14/06/2021 (Processo 21.0.000052183-0).

CONVOCA CAROLINA TEODORO GUTTERREZ LEITES, 785663/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 14/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14483752 de 17/06/2021 (Processo 21.0.000058497-2).

CONVOCA PATRICIA MAZZAROLLO, 1420585/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/07/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 14459237 de 16/06/2021 (Processo 21.0.000056944-2).

CONVOCA VANESSA VASCONCELOS ARGILES, 1049178/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 14/06/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14465733 de 16/06/2021 (Processo 21.0.000056240-5).

CONVOCA VIVIAN MORAIS NEDEL, 1555634/1, Gerente de Atividades VII, 11270019, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 26/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 14480277 de 17/06/2021 (Processo 21.0.000045006-2).

CONVOCA MICHELE MORALES DOS SANTOS, 1022873/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 16/06/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 14483331 de 17/06/2021 (Processo 21.0.000056160-3).

CONVOCA ALINE JOSINA, 1432664/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 07/06/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 14478920 de 17/06/2021 (Processo 21.0.000057580-9).

CONVOCA GLENIO VIANNA BOHRER, 87169/5, Gerente de Atividades VII, 11270019, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 14440743 de 15/06/2021 (Processo 21.0.000050907-5).

CONVOCA LISANA TEIXEIRA CARDOSO, 365339/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 05/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14465558 de 16/06/2021 (Processo 21.0.000032511-0).

CONVOCA, os servidores da relação abaixo, cargo de Professor Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, no período de 24/05/2021 a 09/07/2021, com base

na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 14486047, de 17/06/2021 (Processo 21.0.000049121-4).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria
ANA CRISTINA GARCIA ALEXANDRE	1058258/2	Temporário	SMED
CAMILLE BALESTRIN	1196375/2	Temporário	SMED
ELISANGELA PEREIRA DA SILVA	1385828/2	Temporário	SMED
JANCLEDIR PEREIRA ESCOBAR	892960/3	Temporário	SMED
MARIA ISABEL DA SILVA	952087/2	Temporário	SMED
MARINEZ EBRE	1520350/1	Temporário	SMED
MARISA ISOLETE PEREIRA	1534947/1	Temporário	SMED
MERISSA LUCIANO DOS SANTOS	1534351/1	Temporário	SMED
NILZA DA SILVA	1520814/1	Temporário	SMED
PRISCILA DIAS MONTASSIEUR	1172832/2	Temporário	SMED
ROSANGELA SOARES MARQUES LEAO	686600/4	Temporário	SMED

CONVOCA, os servidores da relação abaixo, Professor Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 14486718, de 17/06/2021 (Processo 21.0.000058309-7).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período
ANA ISABEL MELO DOS SANTOS	1553550/1	Temporário	SMED	20/05/2021 a 31/12/2021
CLAUDIA DA SILVA PACHECO	1502964/1	Temporário	SMED	20/05/2021 a 25/09/2021
CRISTIANE DOS SANTOS ALBERTI	1533568/1	Temporário	SMED	20/05/2021 a 16/12/2021
DENISE PISONE	1520504/1	Temporário	SMED	20/05/2021 a 31/12/2021
HERTON LUCIANO DOS ANJOS OLIVEIRA	889638/4	Temporário	SMED	20/05/2021 a 23/11/2021
JANAINA DA SILVA COSTANZO	254396/3	Temporário	SMED	20/05/2021 a 31/12/2021
JOAO GUILHERME ZENATTI PAZ	1532685/1	Temporário	SMED	20/05/2021 a 08/12/2021
KATIA CILENE SANTOS DE ALMEIDA	881652/2	Temporário	SMED	20/05/2021 a 31/12/2021
RUBIA VALERIA MILANO DE OLIVEIRA	1520822/1	Temporário	SMED	20/05/2021 a 31/12/2021

CONVOCA, os servidores da relação abaixo, cargo de Professor temporário, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 14486909, de 17/06/2021 (Processo 21.0.000058309-7).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período
ADRIANO DE SOUZA BILDHAUE	1532910/1	Temporário	SMED	20/05/2021 a 06/12/2021
IEDA MARIA JARDIM DA SILVA	1528084/2	Temporário	SMED	20/05/2021 a 31/12/2021
LEDIANE DAIANE				20/05/2021

DELOSS	1552597/1	Temporário	SMED	a 31/12/2021
PRISCILA KLAFKE BIRLEM LERMEN	1539019/1	Temporário	SMED	20/05/2021 a 31/12/2021

DESIGNA MARIA ISABEL OLIVEIRA VIEIRA, 1272721/1, Técnico em Treinamento e Seleção, ES134NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, para exercer a função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, 52000000, vaga 1002222, a contar de 19/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 14442058 de 15/06/2021 (Processo 21.0.000056001-1).

DESIGNA MONICA MACHADO CARVALHO, 1523457/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, 47500001, vaga 1000175, a contar de 14/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 14482074 de 17/06/2021 (Processo 21.0.000056951-5).

DESIGNA RENATA MARIA RICHTER, matrícula 591728/03, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 16/06/2021 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 14459084, de 16/06/2021 (Processo 21.0.000054363-0).

DESIGNA ALEXANDRE GONCALVES ESCOBAR, 390103/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para exercer a função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Coordenação de Projetos de Prédios Públicos/Diretoria de Prédios Públicos/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, 46700006, vaga 1002809, a contar de 10/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 14446823 de 15/06/2021 (Processo 21.0.000055237-0).

DESIGNA os servidores da listagem anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para as funções gratificadas, conforme a lista anexa, a contar de 01/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 14475201, de 17/06/2021 (Processo 21.0.000053274-3).

Nome	Matrícula	Vínculo	Vaga
JACQUELINE GOMES DE AGUIAR	422219	1	1000678
FERNANDA MAYA GUIMARAES	824115	2	1000663
ROSELE MARTINS GUIMARAES	590736	4	1000664
JULIO CESAR DOS PASSOS	584037	2	1000683
ALETHEA KIST DE TOLLA	469224	1	1000694
CARLA INEZ LIMA DE FREITAS ANELE	483087	1	1000682
JOSIARA ALVES DE SOUZA	1050982	2	1000684
JANDER LUIZ RAMA	1229303	1	1000676
CARMEN LUCIA LIMA	273019	1	1000672
JACIARA NUNES KERN	158322	3	1000873
LISIANE LAGUE BOEIRA	1087347	1	1000877
CINTIA DOS SANTOS COSTA	1002198	1	1000880
ANDREA MEDAGLIA LEAES	401162	1	1002175

ORACIO PAVAN	1059726	1	1000687
LUCIANE DIAS DA RESSUREICAO	1040901	3	1000688
FABIANA DO NASCIMENTO BAETA DE MELLO	1242806	1	1000685
ISABEL CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA	1021290	1	1002174

DESIGNA os servidores, ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, matrícula 1116606, Coordenadora de Seleção e Ingresso; MATEUS BORGES SCHÜTZ, matrícula 1526782, Chefe da Equipe de Seleção; ANA PAULA MACHADO ESCOUTO, matrícula 1120913, Chefe da Equipe de Ingresso; HELENA DE LIMA ÁVILA, matrícula 982158, Chefe da Equipe de Controle de Cargos; DARTAGNAN FALLER, matrícula 558038, Assistente Administrativo; CLEUSA MARIA LEITE LEPPA, matrícula 1956302, Professora; e JACIARA NUNES KERN, matrícula 1583223, Professora, para comporem a Comissão Executiva do Processo Seletivo Simplificado 004/2021 para contratação temporária de Professor - Diversas Habilitações, conforme Lei Municipal nº 12.677/2020, Processo Eletrônico 21.0.000056304-5, a contar de 16 de junho de 2021 até a data de Homologação Final deste certame, através da Portaria 14470452 de 16/06/2021 (Processo 21.0.000053137-2).

DISPENSA MONICA MACHADO CARVALHO, 1523457/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, da função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leocádia Felizardo Prestes/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15626023, vaga 1000771, a contar de 14/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 14481990 de 17/06/2021 (Processo 21.0.000056951-5).

DISPENSA AYRES LABRES SANHUDO, 1525301/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800011, vaga 1001432, a contar de 04/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 14451111 de 15/06/2021 (Processo 21.0.000048313-0).

DISPENSA PAULO LIMA LOGE, 1116959/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, da função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Coordenação de Projetos de Prédios Públicos/Diretoria de Prédios Públicos/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, 46700006, vaga 1002809, a contar de 10/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 14446813 de 15/06/2021 (Processo 21.0.000055237-0).

DISPENSA ANA LUCIA VAZ DIAS, 483166/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Atividades de Lazer/Coordenação de Esporte e Lazer/Diretoria de Esporte e Lazer/Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, 52500001, vaga 1001896, a contar de 14/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 14464282 de 16/06/2021 (Processo 21.0.000057592-2).

DISPENSA os servidores da listagem anexa, da Secretaria Municipal de Educação, das funções gratificadas, conforme a lista anexa, a contar de 01/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 14474917, de 17/06/2021 (Processo 21.0.000053274-3).

Nome	Matrícula	Vínculo	Vaga
JULIO CESAR DOS PASSOS	584037	2	1000678
FERNANDA MAYA GUIMARAES	824115	2	1000664
JACQUELINE GOMES DE AGUIAR	422219	1	1000683
DIOGO ISRAEL SCHWANCK	1264869	1	1000694
CARMEN LUCIA LIMA	273019	1	1000682

LUCIA ALMEIDA DA SILVA	433886	1	1000672
ALETHEA KIST DE TOLLA	469224	1	1000873
CARLA INEZ LIMA DE FREITAS ANELE	483087	1	1000877
CAROLINA AZEREDO FERRARI	469066	1	1002175
PAULA REGINA DE CASTRO LOVATO	965653	1	1000687
CARLA MACIEL SALABERRY MASSARANI	518727	2	1000688
ELIANE MARIA SALVADOR DE MOURA	834790	1	1000685
LISIANE LAGUE BOEIRA	1087347	1	1000560
MARIA ALICE GOUVEA CAMPESATO	180509	1	1002174
ISABEL CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA	1021290	1	1000653

DISPENSA GUALCIRA BATISTA TEIXEIRA, 484407/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Coordenação de Esporte e Lazer/Diretoria de Esporte e Lazer/Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, 52700001, vaga 1001897, a contar de 10/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 14476942 de 17/06/2021 (Processo 21.0.000057576-0).

EXCLUI VERA LUCIA SIMOR DOS SANTOS, 942252/01, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 25/05/2021, através da Portaria 14439632, de 14/06/2021 (Processo 21.0.000056878-0).

EXONERA DEBORAH PILLA VILLELLA, 969737/2, do cargo em comissão de Coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, vaga 1002034, a contar de 04/06/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 14465582, de 16/06/2021 (Processo 21.0.000052550-0).

EXONERA, a pedido, CARLOS EDUARDO ALIATTI MANTESE, 142995/2, Médico Especialista, ES101ESM, do/a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15/06/2021, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 14466215, de 16/06/2021 (Processo 21.0.000058161-2).

EXONERA, a pedido, VANESSA DUARTE MARTINS BRANDÃO, 1358103/01, Assistente Administrativo, AA10406, do/a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 16/06/2021, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 14461797, de 16/06/2021 (Processo 21.0.000057858-1).

EXONERA, a pedido, AMANDA SENNA PEREIRA DOS SANTOS, 1250396/02, Médico Especialista, ESM101ESM, do/a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 18/06/2021, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 14479957, de 17/06/2021 (Processo 21.0.000058432-8).

MODIFICA, em relação a CÁTIA SILVANA BATISTA APPEL, matrícula 337770/1, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Cultura, a Portaria 13091310 de 10/02/2021, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, quanto ao período, que passa a ser de 01/01/2021 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 14443756 de 15/06/2021 (Processo 19.0.000035705-0).

MODIFICA, em relação a CLAUDIO ROBERTO MACHADO DE FIGUEIREDO, matrícula 181484/02, Operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Portaria 13093264 de 10/02/2021, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, quanto ao período, que passa a ser de 01/01/2021 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 14442479 de 15/06/2021 (Processo 19.10.000002782-0).

MODIFICA, em relação a LUIZ CARLOS VEIGA FROES, matrícula 181370/02, Operário, AC.1.10.02, da

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Portaria 13093526 de 10/02/2021, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, quanto ao período, que passa a ser de 01/01/2021 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 14449323 de 15/06/2021 (Processo 19.10.000002788-0).

MODIFICA, em relação a JOSE VICENTE BULSO, matrícula 247215/02, Operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Portaria 13094707 de 10/02/2021, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, quanto ao período, que passa a ser de 01/01/2021 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 14448065 de 15/06/2021 (Processo 19.10.000002789-8).

MODIFICA, em relação a CARLOS ROBERTO FALEIRO DE SOUZA, matrícula 112541/02, Operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Portaria 13082510 de 09/02/2021, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, quanto ao período, que passa a ser de 01/01/2021 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 14443996 de 15/06/2021 (Processo 19.10.000002791-0).

MODIFICA, em relação a CARLOS ALBERTO GONÇALVES, matrícula 354482/01, Operário Especializado, OB.1.07.02, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Portaria 13094790 de 10/02/2021, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, quanto ao período, que passa a ser de 01/01/2021 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 14444899 de 15/06/2021 (Processo 19.10.000002796-0).

MODIFICA, em relação a CEZAR GARCIA DA SILVA, matrícula 102213/02, Pedreiro, OP.1.10.04, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Portaria 13094997 de 10/02/2021, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, quanto ao período, que passa a ser de 01/01/2021 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 14443510 de 15/06/2021 (Processo 19.10.000002802-9).

MODIFICA, em relação a ROBERTO JULIO SILVEIRA, matrícula 125018/01, Operário-CLT, CLT50, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Portaria 13088424 de 10/02/2021, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, quanto ao período, que passa a ser de 01/01/2021 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 14455634 de 15/06/2021 (Processo 19.10.000002808-8).

MODIFICA, em relação a LAURO JOSE RUSCHEL, matrícula 381217/01, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Portaria 13088499 de 10/02/2021, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, quanto ao período, que passa a ser de 01/01/2021 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 14448435 de 15/06/2021 (Processo 19.10.000002809-6).

MODIFICA, em relação a VALESCA LEIDE LOUZADA, matrícula 311409/01, Operário Especializado, OB.1.07.02, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Portaria 13088775 de 10/02/2021, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, quanto ao período, que passa a ser de 01/01/2021 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 14454916 de 15/06/2021 (Processo 19.10.000002812-6).

MODIFICA, em relação a MARISTELA DOS SANTOS COUTO, matrícula 1073427/01, Engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Portaria 13095973 de 10/02/2021, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, quanto ao período, que passa a ser de 01/01/2021 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 14455222 de 15/06/2021 (Processo 19.10.000002814-2).

MODIFICA, em relação a VANDERLEI CUSTODIO FERREIRA, matrícula 113004/03, Apontador, AC.1.03.04, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Portaria 13088858 de 10/02/2021, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, quanto ao período, que passa a ser de 01/01/2021 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 14454678 de 15/06/2021 (Processo 19.10.000002815-0).

MODIFICA, em relação a SERGIO DELCINEI GROSS TIETBOHL, matrícula 294400/01, Pedreiro, OP.1.10.04, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Portaria 13096314 de 10/02/2021, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, quanto ao período, que passa a ser de 01/01/2021 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 14454378 de 15/06/2021 (Processo 19.10.000002817-7).

MODIFICA, em relação a VILSON SILVEIRA DE VASCONCELLOS, matrícula 126692/02, Operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Portaria 13121928 de 12/02/2021, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, quanto ao período, que passa a ser de 01/01/2021 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 14452467 de 15/06/2021 (Processo 19.10.000002819-3).

MODIFICA, em relação a PAULO ORESTES DA SILVA MEIRELES, matrícula 181680/02, Operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Portaria 13089308 de 10/02/2021, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, quanto ao período, que passa a ser de 01/01/2021 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 14452246 de 15/06/2021 (Processo 19.10.000002820-7).

MODIFICA, em relação a JULIO CESAR DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula 102973/02, Operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Portaria 13091709 de 10/02/2021, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, quanto ao período, que passa a ser de 01/01/2021 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 14448190 de 15/06/2021 (Processo 19.10.000002824-0).

MODIFICA a Portaria 14011180 de 07/05/2021, para incluir na composição da Comissão Permanente de Sindicância, a servidora JULIANA DE SOUZA GOMES, matrícula 1497359/01, como Membro, e excluir a servidora NATHÁLIA KRONBAUER, matrícula 1051369/01, a contar da data desta Edição do DOPA, 21/06/2021, através da Portaria 14380634, de 17/06/2021 (Processo 19.0.000055767-9).

MODIFICA, em relação a SERGIO ANTONIO SQUINAL, matrícula 295428/01, Instalador, OP.1.08.04, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Portaria 13091484 de 10/02/2021, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, quanto ao período, que passa a ser de 01/01/2021 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 14451987 de 15/06/2021 (Processo 19.10.000002825-8).

MODIFICA, em relação a RUDNEI DE ARAUJO TEIXEIRA, matrícula 272453/01, Apontador, AC.1.03.04, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Portaria 13092016 de 10/02/2021, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, quanto ao período, que passa a ser de 01/01/2021 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 14451487 de 15/06/2021 (Processo 19.10.000002827-4).

MODIFICA, em relação a CARLOS AUGUSTO BICCA LEMOS, matrícula 247768/02, Operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Portaria 13092153 de 10/02/2021, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, quanto ao período, que passa a ser de 01/01/2021 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei

Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 14444270 de 15/06/2021 (Processo 19.10.000002828-2).

MODIFICA, em relação a MAICON DOS SANTOS BIACCHI, matrícula 247604/03, Operador de Máquinas, OP.1.16.04, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Portaria 13092255 de 10/02/2021, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, quanto ao período, que passa a ser de 01/01/2021 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 14449891 de 15/06/2021 (Processo 19.10.000002829-0).

MODIFICA, em relação a PEDRO HERMES DE QUADROS CARNEIRO, matrícula 247598/02, Operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Portaria 13096455 de 10/02/2021, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, quanto ao período, que passa a ser de 01/01/2021 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 14450578 de 15/06/2021 (Processo 19.10.000002834-7).

MODIFICA, em relação a CLAUDIO AUGUSTO SANTOS DOS SANTOS, matrícula 211282/02, Operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Portaria 13085849 de 09/02/2021, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, quanto ao período, que passa a ser de 01/01/2021 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 14443295 de 15/06/2021 (Processo 19.10.000002841-0).

MODIFICA, em relação a MARCELO LUIS DIEL, matrícula 450306/01, Engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Portaria 13093820 de 10/02/2021, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, quanto ao período, que passa a ser de 01/01/2021 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 14450370 de 15/06/2021 (Processo 19.10.000002849-5).

MODIFICA, em relação a JULIO JOSE ALVES DOS SANTOS, matrícula 303085/01, Operário Especializado, OB.1.07.02, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Portaria 13080383 de 09/02/2021, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, quanto ao período, que passa a ser de 01/01/2021 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 14448314 de 15/06/2021 (Processo 19.10.000004118-1).

MODIFICA, em relação a FABIANO DOS SANTOS DUPKE, matrícula 358712/03, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Portaria 13092137 de 10/02/2021, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, quanto ao período, que passa a ser de 01/01/2021 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 14434187 de 14/06/2021 (Processo 19.10.000003614-5).

MODIFICA, em relação a DILNEI ALVES CANDIDO, matrícula 88216/02, Pedreiro, OP.1.10.04, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Portaria 13085808 de 09/02/2021, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, quanto ao período, que passa a ser de 01/01/2021 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 14437007 de 14/06/2021 (Processo 19.10.000002833-9).

MODIFICA, em relação a EDIMARA PERES MONTEIRO, matrícula 354305/01, Operário Especializado, OB.1.07.02, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Portaria 13092451 de 10/02/2021, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, quanto ao período, que passa a ser de 01/01/2021 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 14436700 de 14/06/2021 (Processo 19.10.000002776-6).

MODIFICA, em relação a ELIANARA DOS SANTOS DE ANDRADE, matrícula 267548/01, Telefonista,

CO.1.05.04, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Portaria 13085630 de 09/02/2021, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, quanto ao período, que passa a ser de 01/01/2021 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 14436252 de 14/06/2021 (Processo 19.10.000002842-8).

MODIFICA, em relação a ENIO RENATO ALVES JUNIOR, matrícula 928401/01, Engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Portaria 13092350 de 10/02/2021, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, quanto ao período, que passa a ser de 01/01/2021 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 14436016 de 14/06/2021 (Processo 19.10.000002830-4).

MODIFICA, em relação a ERNESTO MOURA RODRIGUES, matrícula 83668/02, Pedreiro, OP.1.10.04, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Portaria 13092665 de 10/02/2021, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, quanto ao período, que passa a ser de 01/01/2021 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 14435793 de 14/06/2021 (Processo 19.10.000002778-2).

MODIFICA, em relação a SUZETE RODRIGUES FERREIRA, matrícula 273240/01, Apontador, AC.1.03.04, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Portaria 13096881 de 10/02/2021, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, quanto ao período, que passa a ser de 01/01/2021 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 14466896 de 16/06/2021 (Processo 19.10.000002836-3).

MODIFICA, em relação a ROBERTO LIMA BRITES, matrícula 102419/02, Operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Portaria 13084656 de 09/02/2021, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, quanto ao período, que passa a ser de 01/01/2021 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 14467166 de 16/06/2021 (Processo 19.10.000002845-2).

MODIFICA, em relação a VLADIMIR RODOLFO CONDOTA DA ROCHA, matrícula 320666/01, Mecânico, OP.1.02.04, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Portaria 13085707 de 09/02/2021, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, quanto ao período, que passa a ser de 01/01/2021 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 14467489 de 16/06/2021 (Processo 18.10.000006790-8).

MODIFICA, em relação a MARCELO ROBERTO MENEZES RODRIGUES, matrícula 1412787/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Portaria 13093319 de 10/02/2021, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, quanto ao período, que passa a ser de 01/01/2021 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 14467722 de 16/06/2021 (Processo 19.10.000002857-6).

MODIFICA, em relação a MARIA LUCIA FROZI, matrícula 450318/01, Engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Portaria 13085391 de 09/02/2021, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, quanto ao período, que passa a ser de 01/01/2021 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 14468054 de 16/06/2021 (Processo 19.10.000002854-1).

MODIFICA, em relação a MARCOS VINICIO MUCILLO PADILHA, matrícula 977450/01, Engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Portaria 13092619 de 10/02/2021, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, quanto ao período, que passa a ser de 01/01/2021 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 14468317 de 16/06/2021 (Processo 19.10.000002838-0).

MODIFICA, em relação a MARILENE SOARES DA SILVA matrícula 190941/02, Operário-CLT, CLT-50, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Portaria 13090659 de 10/02/2021, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, quanto ao período, que passa a ser de 01/01/2021 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 14468630 de 16/06/2021 (Processo 19.10.000002823-1).

MODIFICA, em relação a MARTIMIANO DOS SANTOS TEIXEIRA, matrícula 73857/02, Pedreiro, OP.1.10.04, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Portaria 13085448 de 09/02/2021, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, quanto ao período, que passa a ser de 01/01/2021 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 14470414 de 16/06/2021 (Processo 19.10.000002818-5).

MODIFICA, em relação a MARCO NILSON LENCINO CRUZ, matrícula 124324/03, Instalador, OP.1.08.04, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Portaria 13096127 de 10/02/2021, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, quanto ao período, que passa a ser de 01/01/2021 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 14470601 de 16/06/2021 (Processo 19.10.000002816-9).

MODIFICA, em relação a MARCOS GOULART MACHADO, matrícula 721235/03, Engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Portaria 13092854 de 10/02/2021, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, quanto ao período, que passa a ser de 01/01/2021 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 14471198 de 16/06/2021 (Processo 19.10.000002780-4).

MODIFICA, em relação a PAULO ANTÔNIO DA SILVA PERES, matrícula 95622/02, Operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Portaria 13095500 de 10/02/2021, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, quanto ao período, que passa a ser de 01/01/2021 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 14470812 de 16/06/2021 (Processo 19.10.000002806-1).

MODIFICA, em relação a MAURO CESAR SANTOS DA SILVA, matrícula 117058/01, Operário-CLT, CLT50, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Portaria 13094871 de 10/02/2021, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, quanto ao período, que passa a ser de 01/01/2021 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 14471035 de 16/06/2021 (Processo 19.10.000002799-5).

MODIFICA, em relação a MELISSA VIEIRA SILVA, 724029/02, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, a Portaria 13086192 de 09/02/2021, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, quanto ao período, que passa a ser de 01/01/2021 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 14471348 de 16/06/2021 (Processo 18.10.000006642-1).

MODIFICA, em relação a RONALD QUEVEDO SCHUTZ, matrícula 354962/03, Engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, a Portaria 13396633 de 10/02/2021, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, quanto ao período, que passa a ser de 01/01/2021 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 14471488 de 16/06/2021 (Processo 18.10.000006785-1).

MODIFICA, em relação a ERNI GUILHERME KLUG, matrícula 247343/03, Pedreiro, OP.1.10.04, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Portaria 13085186 de 09/02/2021, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, quanto ao período, que

passa a ser de 01/01/2021 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 14435270 de 14/06/2021 (Processo 19.10.000002844-4).

MODIFICA, em relação a FAUSTO MISSEL VASQUES, matrícula 1133284/01, Engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Portaria 13094120 de 10/02/2021, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, quanto ao período, que passa a ser de 01/01/2021 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 14433896 de 14/06/2021 (Processo 19.10.000002852-5).

MODIFICA, em relação a FERNANDO SERGIO QUEIROZ SCHROEDER, matrícula 103217/03, Operário Especializado, OB.1.07.02, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Portaria 13096735 de 10/02/2021, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, quanto ao período, que passa a ser de 01/01/2021 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 14433301 de 14/06/2021 (Processo 19.10.000002835-5).

MODIFICA, em relação a FORTUNATO GUTERRES DE LIMA, matrícula 127453/02, Operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Portaria 13089611 de 10/02/2021, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, quanto ao período, que passa a ser de 01/01/2021 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 14432390 de 14/06/2021 (Processo 19.10.000002822-3).

MODIFICA, em relação a GEMOARE RODRIGUES TORRES, matrícula 170929/01, Apontador, AC.1.03.04, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Portaria 13091903 de 10/02/2021, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, quanto ao período, que passa a ser de 01/01/2021 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 14432144 de 14/06/2021 (Processo 19.10.000002826-6).

MODIFICA, em relação a GILMAR ROCHA DA SILVA, matrícula 339640/01, Operador de Máquinas, OP.1.16.04, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Portaria 13093139 de 10/02/2021, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, quanto ao período, que passa a ser de 01/01/2021 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 14431462 de 14/06/2021 (Processo 19.10.000002781-2).

MODIFICA, em relação a GILSON RODRIGUES DA CONCEICAO, matrícula 181629/03, Eletricista, OP.1.01.04, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Portaria 13088629 de 10/02/2021, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, quanto ao período, que passa a ser de 01/01/2021 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 14430915 de 14/06/2021 (Processo 19.10.000002810-0).

MODIFICA, em relação a JOAO BATISTA SILVEIRA CARDOSO, matrícula 175125/03, Instalador, OP.1.08.04, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Portaria 13082946 de 09/02/2021, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, quanto ao período, que passa a ser de 01/01/2021 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 14430489 de 14/06/2021 (Processo 19.10.000002800-2).

MODIFICA, em relação a JOAO PEDRO RODRIGUES, matrícula 95543/02, Instalador, OP.1.08.04, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Portaria 13097439 de 10/02/2021, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, quanto ao período, que passa a ser de 01/01/2021 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 14425824 de 14/06/2021 (Processo 19.10.000002761-8).

MODIFICA, em relação a JORGE DE MELLO, matrícula 171521/01, Instalador, OP.1.08.04, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Portaria 13073802 de 09/02/2021, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, quanto ao período, que passa a ser de 01/01/2021 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 14425461 de 14/06/2021 (Processo 19.10.000002847-9).

MODIFICA, em relação a JORGE FERNANDO SILVA DE LIMA, matrícula 168327/01, Apontador, AC.1.03.04, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Portaria 13089400 de 10/02/2021, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, quanto ao período, que passa a ser de 01/01/2021 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 14425206 de 14/06/2021 (Processo 19.10.000002821-5).

MODIFICA, em relação a JORGE LUIS PEREIRA DE SOUZA, matrícula 347222/01, Operador de Máquinas, OP.1.16.04, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Portaria 13093954 de 10/02/2021, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, quanto ao período, que passa a ser de 01/01/2021 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 14424281 de 14/06/2021 (Processo 19.10.000002851-7).

MODIFICA, em relação a JOSE ANTONIO LORINI ANTUNES, matrícula 85537/02, Pedreiro, OP.1.10.02, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Portaria 13093509 de 10/02/2021, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, quanto ao período, que passa a ser de 01/01/2021 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 14424050 de 14/06/2021 (Processo 19.10.000002848-7).

MODIFICA, em relação a HELIO PADILHA, matrícula 294503/01, Pedreiro, OP.1.10.04, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Portaria 13095345 de 10/02/2021, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, quanto ao período, que passa a ser de 01/01/2021 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 14423693 de 14/06/2021 (Processo 19.10.000002803-7).

MODIFICA, em relação a JOSE HENDLER BORBA, matrícula 102651/01, Operário-CLT, CLT50, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Portaria 13092525 de 10/02/2021, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, quanto ao período, que passa a ser de 01/01/2021 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 14423200 de 14/06/2021 (Processo 19.10.000002832-0).

MODIFICA, em relação a JOSE PEDRO DA SILVA FERREIRA, matrícula 112334/02, Operário, OP.1.16.04, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Portaria 13081828 de 09/02/2021, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, quanto ao período, que passa a ser de 01/01/2021 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 14422710 de 14/06/2021 (Processo 19.10.000002790-1).

MODIFICA, em relação a SERGIO GARCIA DA SILVA, matrícula 81246/02, Pedreiro, OP.1.10.04, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Portaria 13093401 de 10/02/2021, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, quanto ao período, que passa a ser de 01/01/2021 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 14462679 de 16/06/2021 (Processo 19.10.000002784-7).

MODIFICA, em relação a SERGIO ANTONIO PAVANATTO CERENTINI, matrícula 711620/04, Engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Portaria 13407549 de 11/03/2021, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, quanto ao período, que passa a ser de 01/01/2021 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 14462877 de 16/06/2021 (Processo 18.10.000002568-7).

MODIFICA, em relação a SIDNEI RODRIGUES GODINHO, matrícula 112346/01, Operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Portaria 13091852 de 10/02/2021, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, quanto ao período, que passa a ser de 01/01/2021 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 14466375 de 16/06/2021 (Processo 19.10.000004128-9).

MODIFICA, em relação a VOLMIR FERREIRA, matrícula 339626/01, Operário Especializado, OB.1.07.02, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Portaria 13097042 de 10/02/2021, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, quanto ao período, que passa a ser de 01/01/2021 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 14466735

de 16/06/2021 (Processo 19.10.000002837-1).

MODIFICA, em relação a PAULO FERNANDO HENRIQUE SALAZAR, matrícula 248517/02, Operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Portaria 13083166 de 09/02/2021, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, quanto ao período, que passa a ser de 01/01/2021 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 14462210 de 16/06/2021 (Processo 19.10.000002805-3).

NOMEIA DEBORAH PILLA VILLELLA, 969737/2, para o cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, vaga 1002761, a contar de 04/06/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 14465654, de 16/06/2021 (Processo 21.0.000052550-0).

NOMEIA CARLA NASCIMENTO MACHADO, 1045849/2, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades IV, 11240004, no Gabinete do Prefeito, vaga 1002597, a contar de 16/06/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 14479760, de 17/06/2021 (Processo 21.0.000057229-0).

NOMEIA BRUNA OLIVEIRA RAULINO, 812850/7, para o cargo em comissão de Assessor IV, 21240000, no Gabinete do Prefeito, vaga 1002776, a contar de 01/06/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 14437857, de 14/06/2021 (Processo 21.0.000052183-0).

NOMEIA BEATRIZ POGGETTI PICCOLI, 161928/4, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, no Gabinete do Prefeito, vaga 1001989, a contar de 31/05/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 14449542, de 15/06/2021 (Processo 21.0.000049728-0).

NOMEIA GLENIO VIANNA BOHRER, 87169/5, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades VII, 11270019, na Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, vaga 1002294, a contar de 01/06/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 14440699, de 15/06/2021 (Processo 21.0.000050907-5).

PRORROGA, de 01/01/2021 a 31/12/2021, em relação a MAURICIO MANTOVANI, 259187/02, Operário Especializado, OB.1.07.02, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, o prazo de sua cedência à Defensoria Pública-Geral da União, com ônus para a origem mediante ressarcimento, mantendo o regime de tempo integral, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 14480143 de 17/06/2021 (Processo 16.0.000015709-4).

TORNA SEM EFEITO, em relação a VIVIAN MORAIS NEDEL, 1555634/1, Gerente de Atividades VII, 11270019, comissionado, do/dá Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 14071558 de 12/05/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/05/2021, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, por motivo de troca de regime, através da Portaria 14479974 de 17/06/2021 (Processo 21.0.000045006-2).

TRANSFERE, a contar de 01/02/2021, PATRICK STEPHANOU SILVA, matrícula 560800/02, Arquiteto, ES.1.02.NS, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para fins de atualização da nomenclatura das unidades de trabalho, em atendimento às Leis Complementares nº 897, de 15 de janeiro de 2021, nº 810, de 4 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017, e ao Decreto nº 20.914, de 28 de janeiro de 2021, através da Portaria 14480954, de 17/06/2021 (Processo 21.0.000014501-4).

TRANSFERE, a contar de 01/02/2021, JORGE TADEU FEIO FERREIRA JUNIOR, matrícula 664525/02, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, para a Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para fins de atualização da nomenclatura das unidades de trabalho, em atendimento às Leis Complementares nº 897, de 15 de janeiro de 2021, nº 810, de 4 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017, e ao Decreto nº 20.903, de 28 de janeiro de 2021, através da Portaria 14481131, de 17/06/2021

(Processo 21.0.000005810-3).

TRANSFERE, a contar de 01/02/2021, os servidores abaixo listados para a Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, para fins de atualização da nomenclatura das unidades de trabalho, em atendimento às Leis Complementares nº 897, de 15 de janeiro de 2021, nº 810, de 4 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017, e ao Decreto nº 20.908, de 28 de janeiro de 2021, através da Portaria 14463547, de 16/06/2021 (Processo 21.0.000014478-6).

NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	CARGO	CÓD. CARGO
ER DE MACEDO MARTINS	323953	3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
MARCOS ALEXANDRE GOMES CRUZ	338932	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
MIGUEL ZANONA KRASNER	550714	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
THIAGO SOUZA PRADO	1002481	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RENAN BEHLING, 1346873/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Diretor de Divisão da Receita Municipal, 11160038, do/da Divisão de Arrecadação e Cobrança/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701013, substituindo FERNANDA FILIPPINI SPIER STEDILE, 1317466/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de licença-gestante, de 01/05/2021 a 31/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 14473113 de 16/06/2021 (Processo 21.0.000034557-9).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA as Portarias 057/2019 e 146/2019, publicadas nas Edições de 19/07/2019 e 19/12/2019, respectivamente, do Diário Oficial, com relação à composição da Câmara de Indenizações Administrativas, da Central de Conciliação/Procuradoria-Geral do Município, que passa a ser como segue: Primeira Turma: ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO, matrícula 519525/1, ERICKSEN PRATZEL ELLWANGER, matrícula 1554301/1, ROBERTO HENRIQUE CALÚ ATAÍDE BARBOZA, matrícula 1503863/1; todos Procuradores Municipais; Segunda Turma: ADRIANA SCHAEWER DE AZEVEDO, matrícula 329098/1, PATRÍCIA DORNELLES SCHNEIDER, matrícula 664367/5; Procuradoras Municipais; e FERNANDA GABARDO, matrícula 668300/2, Cargo Comissionado; pelo período de um ano, a contar de 15/06/2021; com base na Lei Municipal 12.003, de 27 de janeiro de 2016, e no Decreto Municipal 19.437, de 06 de julho de 2016. Através da Portaria 075, de 17/06/2021 (Processo 17.0.000090337-0).

ALTERA a Portaria 13571699, publicada em 23/04/2021, que designou os servidores para as funções de Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço da PGM, que passa a ser composto pela seguinte nominata, a contar da data da publicação, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012, de 8 de setembro de 2016, por meio da Portaria 14473554, de 17/06/2021 (Processo 16.0.000055388-7).

Objeto	Fiscais do Contrato	Fiscais do Contrato Substitutos	Fiscais de Serviço	Fiscais de Serviço Substitutos
Serviços de Limpeza	GIOVANE RODRIGUES	LUIS FERNANDO OLIVEIRA DOS	KARIN ALINE COELHO DOS	ALEXANDRE OLIVEIRA

e Conservação	DA SILVA	SANTOS	SANTOS	CASAGRANDE
Serviço de Locação de Máquinas Multifuncionais	PEDRO ZILIO FERNANDES	KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS	LUIZ CARLOS NIEMCZEWSKI JÚNIOR E RONALDO OSMAR BELLINI	GIOVANE RODRIGUES DA SILVA
Distribuição de Notas de Expediente	LUIZ FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS	PEDRO ZILIO FERNANDES	KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS	GIOVANE RODRIGUES DA SILVA
Serviço de Correios	PEDRO ZILIO FERNANDES	GIOVANE RODRIGUES DA SILVA	ALEXANDRE OLIVEIRA CASAGRANDE	KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS
Locação Salas - 2º e 3º andares - Siqueira Campos 1171	LUIZ FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS	GIOVANE RODRIGUES DA SILVA	RAFAEL VINCENTE RAMOS E ADRIANA DO SOCORRO PERALTA DOS SANTOS	LUIZ HENRIQUE DENAUI DE ALMEIDA E DANIELA DORNELLES BALREIRA
Locação Sala ASSEDF/PGM - SHN, Quadra 1, Conjunto A, Bloco F, Edifício Vision Work e Live, Sala 1702, CEP 70701-000, Brasília-DF	LUIZ FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS	GIOVANE RODRIGUES DA SILVA	NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO	MONIQUE TADIOTTO SICHONANY
Telefone e Internet Sala Brasília-DF	GIOVANE RODRIGUES DA SILVA	PEDRO ZILIO FERNANDES	NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO	MONIQUE TADIOTTO SICHONANY
Cessão de Uso de Software - Leis Municipais	LIZIANE UNGARETTI MINUZZO	ÂNGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES	ÂNGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES	LIZIANE UNGARETTI MINUZZO
Revistas e Periódicos Diversos	LIZIANE UNGARETTI MINUZZO	ÂNGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES	ÂNGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES	LIZIANE UNGARETTI MINUZZO
Manutenção Preventiva e Corretiva de Rede de Telefonia	PEDRO ZILIO FERNANDES	LUIZ FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS	CARLOS RAFAEL BATISTA SANTOS	ROGÉRIO FERREIRA FRAGA

Contratos Não Gerenciados pela PGM		
Objeto	Fiscais de Serviço	Fiscais de Serviço Substituto
Fornecimento de Passagens Aéreas	RODRIGO DA SILVA POLICARPO	TATIANA PORTO RAMOS
Manutenção Ar-Condicionado	CLEBER LEMOS COSTA (Fiscal de Serviço)	MARIA ERNI COUTINHO MARQUES
	PEDRO ZILIO FERNANDES (Fiscal Administrativo)	
Confecção Chaves e Carimbos	ALEXANDRE OLIVEIRA CASAGRANDE	KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS
Certificado Digital	CARLOS RAFAEL BATISTA SANTOS	ROGÉRIO FERREIRA FRAGA
Serviço de Táxi	GIOVANE RODRIGUES DA SILVA	ALEXANDRE OLIVEIRA CASAGRANDE

FORMALIZA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, a designação, realizada por intermédio da ORDEM DE INÍCIO 11161133/2020, dos servidores GIOVANE RODRIGUES DA SILVA, Administrador, matrícula 1271822-1, para a função de Fiscal de Contrato; e, LUCIANO SALDANHA VARELA, Engenheiro, matrícula 442206-5, CLÉBER LÉMOS COSTA, Engenheiro, matrícula 210514-2, ambos para a função de Fiscal de Serviço, que acompanharam e fiscalizaram a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas, durante todo o período de vigência do Contrato nº 72554, Pregão Eletrônico 122/2020, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa MARCOS JESUS DA ROSA VIEIRA, para a prestação de serviço de restauração do piso de madeira tipo “parquet” e colocação de fitas antiderrapantes nas escadas, nas dependências da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre - PGM, através da Portaria 14484482, de 17/06/2021 (Processo 20.0.000033842-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CAMILA ALESSANDRA GIACOMELLI, 1133519/1, Arquiteta, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, da Unidade de Atualização das Informações Urbanísticas - CGIU/DPU/SMAMUS, substituindo KATIA ASSIS DA SILVEIRA PINHEIRO, 412056/3, Arquiteta, ES102NS, por motivo de Férias, de 07/06/2021 a 17/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 056 de 07/06/2021 (Processo 21.0.000008259-4).

DESIGNA RODRIGO USTRA DA SILVA SOARES, 1133349/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, da Unidade de Vistoria Predial - UVP/CE/DEL/SMAMUS, substituindo JULIANA BARCELOS MAGALHÃES, 1041126/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 01/02/2021 a 12/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 058, de 07/04/2021 (Processo 21.0.000000987-0).

DESIGNA RODRIGO USTRA DA SILVA SOARES, 1133349/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, da Unidade de Vistoria Predial - UVP/CE/DEL/SMAMUS, substituindo JULIANA BARCELOS MAGALHÃES, 1041126/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 17/02/2021 a 06/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 060, de 10/06/2021 (Processo 21.0.000000987-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 13/05/2021, para as atribuições de Fiscal de Contrato Titular a servidora LETÍCIA DE MORAES MAURICI, matrícula 1436937, Assistente Administrativa; para as atribuições de Fiscal de Contrato Substituta a servidora ANA CARLA OLIVEIRA, matrícula 1531751, Assessor VI; para atendimento à nova sede do Conselho Tutelar da Microrregião 10, situada na Rua Dr. Marino Abraão, nº 25, bairro Passo das Pedras. As servidoras designadas serão responsáveis, em seus respectivos locais, pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/93 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 003/2021, de 07/06/2021, através da Portaria 14494076 de 18/06/2021 (Processo 20.0.000102261-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o servidor FERNANDO ZIEGLER ZUGNO, matrícula 1365150/1, Coordenador, como Fiscal do Contrato 73937, firmado entre o Município de Porto Alegre e FILIPE MIGUEL SEVERO, CPF 66441790025, CNPJ 18.447.218/0001-54, cujo objeto é realizar o espetáculo Varietê Encontro de Circo, em formato digital, no

dia 23 de dezembro de 2020, através do canal YouTube da Associação do Circo do RS, através da Portaria 063 de 11/06/2021 (Processo 20.0.000006838-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a indicação dos servidores designados como Ordenadores de Despesas desta Secretaria (Centralizada e Fundo Municipal de Saúde), para o Exercício de 2021, publicada pela Portaria 14118945, de 17/05/2021, conforme a relação anexa, através da Portaria 14480884, de 17/06/2021 (Processo 17.0.000092821-6).

NOME	MATRÍCULA	ÁREA
ALCEU GOMES CORREIA FILHO	448970/02	Diretoria de Atenção Primária à Saúde (DAPS-SMS)
ANDREZA CEZAR VARGAS	1057995/01	Chefe de Unidade Financeira e Orçamentária HMIPV
CAROLINE CEOLIN ZACARIAS	1307312/01	Coord. de Infecções Sexualmente Transmissíveis (CAT-CGPPS-SMS)
CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA	519940/04	Diretoria do Fundo Municipal de Saúde (DFMS-SMS)
CAROLINE SCHIRMER FRAGA PEREIRA	1267418/01	Diretoria de Atenção Primária à Saúde (DAPS-SMS)
CINCINATO FERNANDES NETO	1047817/02	HMIPV
CRISTIANE ROSA GARCEZ DE DEUS	1110977/02	Diretoria de Contratos (DC-SMS)
DANIEL LENZ FARIAS	561621/04	Coordenação Municipal de Urgências (DAHU- SMS)
ELAINE MARIA RIEGEL	585935/01	GS-SMS
FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES	574342/03	Diretoria de Vigilância em Saúde (DVS -SMS)
FERNANDO RITTER	1165631/02	Diretoria de Vigilância em Saúde (DVS -SMS)
GLADIS JUNG	536614/01	Hospital de Pronto Socorro (HPS – SMS)
INELIO FIGLESKI	4825990/01	HMIPV
JADER ELOY FERNANDES	906338/01	Gerência de Tecnologia da Informação (DR-SMS)
JAIR VALÊNCIO PEREIRA	226844/01	Unidade de Compras, Logística e Contratos (DA-SMS)
JOÃO MANOEL FRAGA DE ASSUNÇÃO	1273566/03	Diretoria de Atenção Primária à Saúde (DAPS-SMS)
JORGE OSÓRIO	373968/03	Direção de Regulação (DR – SMS)
LEONEL AUGUSTO MORAIS ALMEIDA	1319345/01	Coordenação de Assistência Farmacêutica (DR-SMS)
LÍVIA MASTELLA	151145/02	Coordenação das Especializadas (DR-SMS)
LISANDRO ZWIERNICK	1540467/01	Hospital de Pronto Socorro (HPS-SMS)
		Diretora de Atenção

LUCIANE BEIRÓ GONÇALVES	1537954/01	Hospitalar e Urgências (DAHU-SMS)
NÚBIA DE RODRIGUES ARAUJO	1047426/01	Hospital de Pronto Socorro (HPS-SMS)
PAULO ROBERTO GUIMARAES	193929/05	Diretoria Administrativa (DA-SMS)
PEDRO SANTOS COELHO DE SOUZA	1150472/02	Diretoria do Fundo Municipal de Saúde (DFMS-SMS)
RAFAEL GUSTAVO DAL MORO	1490095/01	Gerência de Tecnologia da Informação (DR-SMS)
ROIBISON PORTELA MONTEIRO	1049860/01	Coordenação Municipal de Urgências (DAHU- SMS)
TATIANA RAZZOLINI BREYER	536754/01	Hospital de Pronto Socorro (HPS-SMS)
VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA	1117254/01	Gabinete do Secretário (GS-SMS)

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a EDUARDO CRISTOFARI GUTERRES, 1253735/2, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, da Equipe ETA Belém Novo/C-ETASUL/GTAG/DT, a contar de 02/06/2021, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 993 de 17/06/2021 (Processo 21.10.000004014-3).

CONCEDE, a CLAUDIO GARCIA CARDOSO, 1555960/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, da Equipe ETA Francisco de Lemos Pinto/C-ETANORTE/GTAG/DT, a contar de 31/05/2021, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 994 de 18/06/2021 (Processo 21.10.000004005-4).

CONCEDE, a MARCELO DALDON, 1136321/2, adido, da C-OBRAS/GEPO/DD, a contar de 01/04/2021, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 995 de 18/06/2021 (Processo 21.10.000002719-8).

CONCEDE, a FELIPE MALACARNE, 1357131/2, adido, da EQ-NOVOEMP/GPLA/DD, a contar de 01/04/2021, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 996 de 18/06/2021 (Processo 21.10.000002444-0).

CONCEDE, a CARLOS JOSE DE OLIVEIRA SCHNEIDER, 1499041/2, adido, da C-PROJETOS/GEPO/DD, a contar de 01/04/2021, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 997 de 18/06/2021 (Processo 21.10.000002631-0).

CONCEDE, a ROBERTO FREDERICO KRANZ, 528137/3, adido, da C-OBRAS/GEPO/DD, a contar de 01/04/2021, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 998 de 18/06/2021 (Processo 21.10.000002767-8).

CONCEDE, a ROGERIO ANTONIO SIMAO, 1498878/2, adido, da C-OBRAS/GEPO/DD, a contar de 01/04/2021, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133

de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 999 de 18/06/2021 (Processo 21.10.000002778-3).

CONCEDE, a ALCINDO JARDIM FAGUNDES, 705643/2, Mestre de Obras, OB20206, da Equipe de Topografia/C-PROJETOS/GEPO/DD, a contar de 01/07/2021, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 1000 de 18/06/2021 (Processo 21.10.000003354-6).

CONCEDE, a FERNANDA DA ROSA PEDERNEIRAS, 1512358/1, Assistente Administrativo, AA20406, da GDCE/DO, a contar de 14/04/2021, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 1001 de 18/06/2021 (Processo 20.10.000000164-9).

CONCEDE, a CAETANO COELHO SILVA FRAGA, 1505734/2, adido, da GEPO/DD, a contar de 01/04/2021, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 1002 de 18/06/2021 (Processo 21.10.000002664-7).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a MATEUS BASTIANI PASA, 1526863, Engenheiro deste Departamento, de 17/02/2021 até 31/03/2021, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no artigo 1º, inciso III letras "c" e "h", combinado com o artigo 2º, inciso II, da IN 002/2015 - DMLU, através da Portaria 14458440 de 16/06/2021 (Processo 21.17.000000620-5).

CONCEDE, a TANIA BEATRIZ HEGER VIEGAS, 652171, Operador de Rádio Transceptor deste Departamento, a contar de 01/04/2021, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no artigo 1º, inciso V, combinado com o artigo 2º, inciso I, da IN 002/2015, através da Portaria 14455802 de 15/06/2021 (Processo 21.17.000001321-0).

CONCEDE, a MOISES FRAGA GONCALVES, 1465481, Diretor deste Departamento, a contar de 24/03/2021, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no artigo 2º, inciso I, da IN 002/2015, através da Portaria 14455652 de 15/06/2021 (Processo 21.17.000001384-8).

CONCEDE, a CLAUDIO RENATO ALVES MARIA, 648568, Auxiliar de Serviços Gerais deste Departamento, a contar de 23/04/2021, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no artigo 1º, inciso III letra "p", combinado com o artigo 2º, inciso II, da IN 002/2015, através da Portaria 14458225 de 16/06/2021 (Processo 21.17.000001542-5).

CONCEDE, a JORGE LUIS RODRIGUES DE OLIVEIRA, 631003, Operador de Rádio Transceptor deste Departamento, a contar de 19/04/2021, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no artigo 1º, inciso III letra "h", combinado com o artigo 2º, inciso II, da IN 002/2015 - DMLU, através da Portaria 14458505 de 16/06/2021 (Processo 21.17.000001548-4).

CONCEDE, a LANDER MARCHI DE LIMA, 659505, Gari deste Departamento, deste Departamento, a contar de 04/05/2021, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no artigo 1º, inciso III letras "s" e "t",

combinado com o artigo 2º, incisos II e III, da IN 002/2015, através da Portaria 14451018 de 15/06/2021 (Processo 21.17.000001626-0).

CONCEDE, a CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, 1050885, Supervisor Administrativo-Financeiro deste Departamento, a contar de 17/05/2021, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no artigo 2º, inciso I, da IN 002/2015 - DMLU, através da Portaria 14458393 de 16/06/2021 (Processo 21.17.000001752-5).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DAIANI DA SILVA, 1129236, Engenheira deste Departamento, a contar de 02/06/2021, para exercer a Função Gratificada de Diretora, 1.3.1.7, vaga 3000018, da Direção Administrativa, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 14451204 de 15/06/2021 (Processo 20.17.000003127-1).

DESIGNA JOAO DIAS DA SILVA, 659852, Gari deste Departamento, a contar de 15/06/2021, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Grupo, 1.3.1.2, vaga 3000111, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 14453349 de 15/06/2021 (Processo 21.17.000002040-2).

DESIGNA CLAUDIO ROBERTO RODRIGUES, 652031, Guarda Municipal deste Departamento, a contar de 15/06/2021, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Grupo, 1.3.1.2, vaga 3000144, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 14453468 de 15/06/2021 (Processo 21.17.000002040-2).

MODIFICA a Portaria Original 5520665/2018, que designou a Comissão de Fiscalização dos contratos advindos dos Pregões Eletrônicos 088/2018 e 178/2018, celebrado por este DMLU com as contratadas, de acordo com as alterações indicadas a seguir, através da Portaria 14488541 de 18/06/2021 (Processo 18.17.000006087-4).

EXCLUIR			
FUNÇÃO	TITULAR	MATR.	CARGO
Fiscal de Contrato	LANDER MARCHI DE LIMA	659505	GARI
Substituto	JEFERSON MATEUS IMMIG	1498924	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Fiscais de Serviço	CLÁUDIO RENATO ALVES MARIA	648568	GARI
	JEFERSON MATEUS IMMIG	1498924	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
INCLUIR			
FUNÇÃO	TITULAR	MATR.	CARGO
Fiscal de Contrato	JEFERSON MATEUS IMMIG	1498924	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Substituto	JOSE LUIS DORVIS	642293	GARI
Fiscal de Serviço	JOSE LUIS DORVIS	642293	GARI

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA à disposição da Secretaria Estadual da Educação, a servidora VERA REGINA PONZIO HECKER, matrícula 501090/04, Técnico Nível 6 - CLT, pelo período de 01/06/2021 a 31/12/2021, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, através da Portaria 427, de 18/06/2021 (Processo 21.0.000027963-0).

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a GISSELLE IHITZ FERREIRA, 1209833, Assessor, 350100, vaga 5000053, do Gabinete da Direção Financeira, 70501002, a contar de 16/06/2021, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 424, de 17/06/2021 (Processo 21.0.000057500-0).

CONVOCA GISSELLE IHITZ FERREIRA, 1209833, Assessor, 350100, vaga 5000053, do Gabinete da Direção Financeira, 70501002, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 16/06/2021, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 425, de 17/06/2021 (Processo 21.0.000057500-0).

DESIGNA, em substituição, CLAUDIA HELENA DA ROSA MONTARDO, 763813/01 Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000080, Chefe de Área, 250104, vaga 5000067, da Área de Tesouraria, 70401020, da Coordenação Financeira, durante o período de 08/06/2021 a 18/06/2021, em virtude de impedimento legal da titular, CLARICE DOS SANTOS OLIVEIRA, 763370/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 426, de 18/06/2021 (Processo 21.15.000003404-2).

NOMEIA GISSELLE IHITZ FERREIRA, 1209833, para responder pelo cargo em comissão de Assessor, 350100, vaga 5000053, do Gabinete da Direção Financeira, 70501002, a contar de 16/06/2021, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 423, de 17/06/2021 (Processo 21.0.000057500-0).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 285 de 16/06/2021 (Processo 21.13.000002929-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
CLEUZA SAMPAIO DA SILVA	94101/02-1	DEJALMO GUARACI DA SILVA	94101/02	29/05/2021

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 288 de 17/06/2021 (Processo 21.13.000002711-4).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
MARIA DO CARMO ROSA DA CUNHA	698699/02-1	JOSE ESTANISLAU DA CUNHA	698699/02-1	16/05/2021

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, a contar de 22/07/2020, o provento da servidora LUIZA MARIA GIORDANO MARTINS, matrícula 32880, Estatutário, no cargo de Técnico em Arquivo, código TP-1.03.07.D.09-1, com carga horária de 30 horas semanais, inativa da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentada por tempo de serviço, com provento integral, pelo Ato 1284, de 17/07/1989, modificado pelo Ato 1992, de 30/11/1995, Regime de Repartição Simples, com paridade, quanto ao valor do benefício que fica limitado conforme previsto no artigo 24 da Emenda Constitucional 103, de 12/11/2019. Através da Portaria 001, de 17/06/2021 (Processo 20.13.000005470-1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 21/05/2012, o provento da servidora JANE MARGARETE ALVES CORREA, matrícula 88265, Estatutário, no cargo de Telefonista, código CO-1.05.04.D.07-0, com carga horária de 30 horas

semanais, inativa da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, aposentada por invalidez, com provento proporcional a 10731/10950 dias, pelo Ato 317, de 29/05/2008, revisada pela Portaria 1281, de 02/10/2015, face alterações introduzidas pela EC 70/2012, Regime de Repartição Simples, com paridade, quanto ao valor total do provento, face inclusão da Gratificação de Incentivo ao Desempenho - GID, em cumprimento à determinação judicial (Processo 9036159-57.2019.8.21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/05/2021, com a seguinte composição: Vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei nº 6.309/1988; Avanços 07 (35%), artigo 122, com redação da LC nº 150/87, da LC nº 133/85; Gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar nº 133/1985; Regime de tempo integral (50%), artigos 131, 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/1985; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/2002; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6.309/1988; Gratificação de incentivo ao desempenho "variável" - GID (1,2 x 04-A), artigo 5º, inciso III, artigo 9º e artigo 12, todos da Lei 11.242/12; Decreto 17.799/12. Os valores pretéritos serão pagos mediante execução de sentença. Valores com base na Lei 11.080/11 e no Decreto Municipal nº 17.804/12. Através da Portaria 149, de 17/06/2021 (Processo 21.13.000002020-9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISÁ, a contar de 21/05/2012, o provento do servidor JAIRO SILVA ALVES, matrícula 36630, Estatutário, no cargo de Administrador, código ES-1.01.NS.D.10-2, com carga horária de 30 horas semanais, inativo da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, pelo Ato 213, de 27/02/1998, Regime de Repartição Simples, com paridade, quanto ao valor total do provento, face inclusão da Gratificação de Incentivo ao Desempenho - GID, em cumprimento à determinação judicial (Processo 9060947-09.2017.8.21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/06/2020, com a seguinte composição: Vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei nº 6.309/1988; Avanços 10-2 (60%), artigos 122, com redação da LC nº 150/87 e 124, todos da LC nº 133/85; Gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar nº 133/1985; Regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; Função gratificada de nível 05 – Assistente de Pessoal, artigo 133, § 2º da LC nº 10/74; Gratificação de incentivo técnico - GIT (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/02, Lei nº 7690/95, alterada pelas Leis nº 8183/98 e nº 10482/08; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16632/10; Gratificação de incentivo ao desempenho "variável" - GID (1,0 x NS-A), artigo 5º, inciso I, artigo 9º e artigo 12, todos da Lei 11.242/12; Decreto 17.799/12. Os valores pretéritos serão pagos na execução da sentença. Valores com base na Lei 11.080/11 e no Decreto Municipal nº 17.804/12. Através da Portaria 137, de 17/06/2021 (Processo 20.13.000002583-3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000056812-8 – DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por DENISE DA MOTTA BACELLAR, 279447/1, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000056808-0 – DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por MARISA DE MATTOS CONCEIÇÃO, 263051/1, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000056776-8 – DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por EUDA MARION RENNERT, 299859/1, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000056765-2 – DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por SANDRA MARIA BIRNFELD KURTZ, 346138/1, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000056758-0 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por CARLO THAISO BUENO DE FARIAS, 72002/2, inativo, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000054715-5 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por MÔNICA URROZ SANCHOTENE, 363690/1, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000054691-4 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por ALMIR DIAS, 102456/2, inativo, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000054615-9 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por FÚLVIO VOLPI LONDERO, 256265/1, inativo, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000054607-8 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por JOÃO BATISTA MARTINS DE OLIVEIRA, 461780/1, inativo, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000054120-3 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por TIAGO VARGAS GREGIS, 1267450/1, exonerado a contar de 06/05/2021, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000053561-0 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por ESTER DOS SANTOS LESSA, 394790/1, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000053524-6 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por ELIANA DA SILVA DINIZ, 199889/2, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 21.13.000002261-9 - DEFERE, em relação a CLAUDIO ERNESTO GOMES ARIOLI, 459309/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 8215 dias = 22 anos, 06 meses, 05 dias.

Graber Sistemas de Segurança LTDA – 22/06/1976 a 03/06/1977;

Não Cadastrado – 04/06/1977 a 10/06/1977;

Selen Serv Técnicos Profissionais LTDA – 11/07/1977 a 15/07/1977;

Hospital de Clínicas de Porto Alegre – 19/09/1977 a 17/02/1987;

Irmandade da Santa Casa De Misericórdia de Porto Alegre – 19/08/1987 a 02/10/1987 e 10/12/1987 a 27/08/1998;

Associação de Moradores da Vila Orfanatório II – 28/08/1998 a 07/12/1999.

Processo 21.13.000002356-9 - DEFERE, em relação a ERMILA GIOVANNA JANSEN DANIELE, 297000/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 1177 dias = 03 anos, 02 meses, 22 dias.

Orbram S/A - 20/02/1980 a 30/04/1980;

Ronei Oliveira Flores e Cia Ltda - 02/05/1980 a 30/07/1980;

Motema Representações Ltda - 01/10/1982 a 21/07/1983;

Vetagro – Feiras, Eventos e Promoções Ltda - 05/12/1983 a 25/12/1983;

Berçário e Creche Fralda Molhada Ltda - 01/06/1985 a 30/04/1987.

Processo 21.13.000002473-5 - DEFERE, em relação a ROBERNEI LIMA VARGAS, 1436520/1, Eletrotécnico, TP10107, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 1082 dias = 02 anos, 11 meses, 22 dias.

Personne Gestão de Pessoas Ltda - 21/03/2005 a 13/06/2005;

Sul Brasil Elétrica Ltda - 14/06/2005 a 23/03/2007;

Sirtec Sistemas Elétricos Ltda - 19/06/2017 a 07/06/2018.

Processo 21.13.000002562-6 - DEFERE, em relação a ELIDA OLIMPIA CONFALHONERIS ALVES, 1109847/1, Monitor, SA10806, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 2459 dias = 06 anos, 08 meses, 29 dias.

Marques & Marques Ltda - 06/08/1980 a 19/12/1980;

Itaú Unibanco S.A. - 19/01/1981 a 30/04/1984;

Decorações Via Principale Ltda - 04/08/2000 a 30/09/2000;

Colégio Leonardo da Vinci Ltda - 02/03/2009 a 31/03/2009;

Centro Integrado de Holoterapia Biodinâmica - 01/05/2009 a 07/03/2012.

Processo 21.0.000054683-3 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por ISMAEL LOPES FERNANDES, 328525/1, inativo, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000054598-5 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por MÁRCIA ELISA WEBER, 342613/1, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000053576-9 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por MARIA DE AZEVEDO TEIXEIRA, 249777/2, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000051111-8 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por ESTER LUIZA ROSSO TREVISAN, 316249/1, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000053568-8 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por MARA ROSANE LANZIOTTI, 271229/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000056769-5 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por JOSÉ VALDIR DO NASCIMENTO, 268061/1, inativo, por ausência de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000053405-3 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por ROBERTO ANDRÉ DE ALMEIDA, 89439/2, inativo, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000056733-4 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por JORGE ANTÔNIO PEDROSO ORTIZ, 101695/1, inativo, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000054955-7 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por EDNA MARIA FEITOSA VIEIRA, 281065/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000054718-0 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por RUTE DA SILVA, 251590/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000054635-3 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado ANGELA NATALINA TONON LOURENÇO, 367610/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 20.13.000000355-4 - INDEFERE o pedido de concessão de abono permanência a MARCIA ROSA DE LIMA, 105743/3, Procurador Municipal, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º.

Processo 001.000498.08.4 - MODIFICA a averbação de tempo de serviço prestado às forças armadas de EDUARDO GOULART DE CASTRO, 301519/1, Guarda Municipal, FV10306, efetuada através do Processo 001.000498.08.4, publicada em 07/05/2009, referente ao Ministério da Defesa, quanto ao período que passa a ser de 05/07/1982 a 18/08/1982, bem como o total de tempo de 45 dias, e não como constou, face revisão.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000055830-0 – DEFERE, em 14/06/2021, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, no primeiro semestre letivo de 2021, no período de 23/02/2021 até 29/06/2021, efetuado pelo servidor ALDEMIR DO NASCIMENTO, 1025481/02, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06 horas, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000037616-4 – DEFERE, em 15/06/2021, a solicitação de redução de carga-horária para o período de 12/05/2021 a 01/10/2021, de SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN, Assistente Administrativo, matrícula nº 1083139-01, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 21.0.000041148-2 - DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE FALTAS (001) e MEIAS-FALTAS (002) do período de 01/03/2021 a 31/03/2021, relativo a(ao) servidor(a) MARIANA SANDRIN TONI, 1469592/02, cargo Médico Especialista, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.13.000002306-2 - DEFERE, em 17/06/2021, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda apresentada por FABIO JOSÉ FRANCISCO PAIVA DE SOUSA, matrícula 57050, pensionista por morte, a contar de 01/06/2021, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA nº 46/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 87/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 774/2021.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.13.000001257-5 – INDEFERE, em 17/06/2021, o requerimento de revisão de proventos, quanto à implantação da gratificação de incentivo médico na aposentadoria, requerido pelo servidor JOAO ALBERTO MAESO MONTES, matrícula 66725, inativo da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 21.13.000001066-1 – INDEFERE, em 17/06/2021, o pedido de revisão de proventos requerido pelo servidor EDISON ALFONSO POSTIGLIANI, matrícula 338671, inativo da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 20.13.000005031-5 – INDEFERE, em 18/06/2021, o pedido de reconsideração realizado pela servidora ZAIRA SALETE MACHADO CEREZER, 46638.7, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 21.13.000002661-4 – INDEFERE, em 17/06/2021, em relação a ANA RITA FREITAS DA SILVA, 426006, Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de documento hábil, com base na Informação nº 01/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA.

Estagiários

COORDENADOR DE ESTÁGIOS do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA a conclusão de estágio da estudante HANNA TEIXEIRA RICARDO, 149119.9, através do Processo SEI 21.13.00000350-9, Solicitação de Conclusão de Estágio 004/2021, a contar de 19/06/2021.

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso do estudante EDILENA LEITE DE OLIVEIRA, 137446.0, através do Processo SEI 21.13.000003081-6, Solicitação de Cessação de Estágio 005/2021, a contar de 17/06/2021.

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso do estudante IGOR JACOBSEN VIEIRA, 126491.5, através do Processo SEI 21.13.000002464-6, Solicitação de Cessação de Estágio 006/2021, a contar de 19/06/2021.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 002/2021
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA 001/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2021
PROCESSO 21.0.000056304-5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, torna pública:

1. A Retificação do item 7.5. do Edital de Abertura 001/2021, conforme segue:

1.1. ONDE SE LÊ:

7.5. Para o cômputo da experiência profissional, serão consideradas somente as experiências de docência em regência de classe exercidas a partir de janeiro de 2016, atribuindo-se a pontuação por mês comprovado, considerando-se mês o período de 30 (trinta) dias ininterruptos, desconsiderando a contagem de qualquer período inferior, conforme o critério de pontuação a seguir:

Experiência Profissional	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Atuação na atividade de Professor	1,5 ponto, por mês comprovado	180
Atuação na atividade de Professor, exercido em Instituição Municipal de Ensino.	2,0 pontos, por mês comprovado	240

1.2. LEIA-SE:

7.5. Para o cômputo da experiência profissional, serão consideradas somente as experiências de docência em regência de classe exercidas a partir de janeiro de 2016, atribuindo-se a pontuação por mês comprovado, considerando-se mês o período de 30 (trinta) dias ininterruptos, desconsiderando a contagem de qualquer período inferior, conforme o critério de pontuação a seguir:

Experiência Profissional	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Atuação na atividade de Professor	1,5 ponto, por mês comprovado	90
Atuação na atividade de Professor, exercido em Instituição Municipal de Ensino.	2,0 pontos, por mês comprovado	120

Porto Alegre, 17 de junho de 2021.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL 004/2021 PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO NÍVEL SUPERIOR - DIREITO E CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS PROCESSO 21.0.000054269-2

O COORDENADOR DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 137 de 14/09/2016 da PGM, e em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008, e no Decreto Municipal 19.496, de 9 de setembro de 2016, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICA a abertura de Processo Seletivo de estagiários para atuação junto à Procuradoria-Geral do Município.

1. DOS REQUISITOS

1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com perfil das vagas disponíveis, entre os estudantes inscritos até 27/06/2021, no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>

1.2 Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade completos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas instituições de ensino.

2. DAS VAGAS

2.1 O presente Processo Seletivo destina-se à formação de cadastro reserva de estudantes de Direito e Ciências Jurídicas e Sociais, cursando do 1º ao 8ª semestre.

2.2 As vagas serão para atuação junto à Procuradoria-Geral do Município, às Procuradorias Setoriais e Especializadas Autárquicas, vinculadas à PGM e, também, na forma de adesão ao Processo Seletivo, para preenchimento de vagas de estágio em outras Secretarias e Autarquias do Município.

2.3 A carga horária de estágio é de no máximo 30 (trinta) horas semanais.

3. DO CHAMAMENTO PARA PROVA

3.1 Os candidatos receberão convocação para participação do Processo Seletivo, necessariamente via e-mail cadastrado na inscrição, conforme subitem 1.1, devendo conferir e atualizar os dados cadastrais, dando continuidade ao processo de seleção. Qualquer alteração cadastral, a partir do envio da convocação, deverá ser solicitada através do e-mail remetente (pse-pgm@portoalegre.rs.gov.br) até, no máximo, 24 horas antes do início da prova. É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento dos dados de forma correta (nome completo, CPF, e-mail, etc.), sob pena de não ser confirmada sua participação no Processo Seletivo.

4. DA PROVA

4.1 A prova objetiva *online* será disponibilizada através de *link* de acesso ao sistema de provas eletrônicas para seleção de vaga de estágio, que será enviado ao e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, com antecedência ao dia da aplicação da prova, conforme cronograma no item 4.7.

4.2 O candidato receberá por e-mail, o *login* e a chave de acesso, exclusiva para o dia da prova, juntamente com as orientações para acesso e realização da prova objetiva *online*. É de inteira responsabilidade do candidato ler as instruções constantes e segui-las para ter acesso à prova.

4.3 Uma vez iniciada a prova, o candidato terá 30 (trinta) minutos para concluí-la, observado o horário limite de acesso à prova referido no subitem anterior. Após a conclusão da prova, não poderá mais ser acessada.

4.4 Caso o candidato saia do sistema de aplicação da prova objetiva *online*, seja por problemas técnicos ou por conta própria, a Procuradoria-Geral do Município não se responsabilizará por prova objetiva online não recebida devido a motivos de ordem técnica dos computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como a outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.5 O candidato que não realizar a prova *online* na data e no horário previsto neste Edital estará automaticamente excluído do processo.

4.6 A prova consistirá de 10 (dez) questões objetivas, com conteúdo de caráter técnico-jurídico, valendo 100 pontos.

4.7 Cronograma de realização da prova

Curso	Data	Horário
Direito e Ciências Jurídicas e Sociais	02/07/2021	14h

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

5.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total da prova.

5.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

5.3 Em caso de empate na classificação geral, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

5.4 O gabarito e a listagem de classificação geral serão disponibilizados no site da PGM, no *banner* Estágios.

6. DO RECURSO

6.1 Os recursos deverão ser direcionados à Comissão de Seleção de Estagiários – PGM através do e-mail pse-pgm@portoalegre.rs.gov.br, devidamente fundamentados, devendo ser protocolados em até 2 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação da classificação geral no portal da PGM.

6.2 A prova poderá ser disponibilizada, se requerida, através do mesmo e-mail do item 6.1.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 A convocação para aceite da vaga será realizada através do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição e/ou por telefone, seguindo-se a ordem de classificação e levando-se ainda em consideração o turno disponível para estágio, conforme indicado pelo candidato no ato da inscrição.

7.2 O candidato deverá manifestar seu interesse pela vaga, via e-mail, em até 2 (dois) dias a contar da data da convocação. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do Processo Seletivo.

7.3 No caso de não manifestação do candidato aprovado, envio de documentação solicitada, ou ainda recusa à vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1 Este Processo Seletivo terá validade de 6 (seis) meses, a contar da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Em casos de dificuldades para acesso à prova no dia da seleção, ou orientações sobre os procedimentos descritos neste Edital, os candidatos poderão contatar através do e-mail pse-pgm@portoalegre.rs.gov.br.

9.2 O candidato selecionado que optar por estágio remunerado receberá a bolsa-auxílio, no valor de R\$ 7,31 (sete reais e trinta e um centavos) por hora (nível superior) de estágio realizado; para estudantes de nível médio ou técnico, a bolsa-auxílio é no valor de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos) por hora de estágio realizado; e auxílio-transporte relativo a 2 (duas) unidades da tarifa de ônibus urbano de Porto Alegre, por dia de atividade presencial, mediante registro do ponto eletrônico, que serão pagos juntamente com a bolsa-auxílio.

9.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido à Comissão de Seleção de Estagiários PGM.

Porto Alegre, 18 de junho de 2021.

PAULO RICARDO RAMA, Coordenador da Comissão de Seleção de Estagiários PGM.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO
POLÍTICA**

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 069/2021
PROCESSO 21.0.00005103-6

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da OSC INSTITUTO PRÓ SAÚDE de utilização de saldo remanescente de recurso repassado através do Termo de Fomento 002/2021, referente à primeira parcela, no valor de R\$ 6.625,59 (seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), para pagamento de pessoal e material de divulgação, conforme Ofício da Instituição.

Sessão Plenária nº 021/2021 do COMUI, 15 de junho de 2021.

LECI SOARES MATOS, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 070/2021

PROCESSO 19.0.000083647-0

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar formalização de Termo Aditivo ao Termo de Fomento 008/2019, conforme Ofício da OSC BANCO DE ALIMENTOS, de 04 de junho de 2021, e planilhas anexas.

Sessão Plenária nº 021/2021 do COMUI, 15 de junho de 2021.

LECI SOARES MATOS, Presidente do COMUI.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 009/2021

PROCESSO 19.14.000000667-9

Dispõe sobre normas para o fornecimento de Certificado de Quitação, Minutas de Escrituras, bem como da transferência de titularidade de imóveis ativos comercializados pelo SFH e de Recursos Próprios, e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o grande número de imóveis quitados que permanecem em nome do DEMHAB;
Considerando que a regularização no Registro de Imóveis, em nome dos respectivos adquirentes, possibilitará o efetivo controle para efeitos de cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano;
Considerando que a escrituração dos imóveis em nome dos adquirentes evitará demandas judiciais contra o DEMHAB;
Considerando que a escrituração dos contratos oriundos do Sistema Financeiro de Habitação e de Recursos Próprios possibilitará a exclusão nos ativos do DEMHAB de bens imóveis que se encontram devidamente quitados;
Considerando a necessidade de fixar critérios para transferência de titularidade dos imóveis ativos comercializados pelo SFH e Recursos Próprios;
Considerando que, conforme a legislação vigente, os idosos deverão ter atendimento prioritário.

RESOLVE:

1. DO CERTIFICADO DE QUITAÇÃO E DAS MINUTAS DE ESCRITURAS

Art. 1º Após a quitação do financiamento, os Certificados de Quitação e as Minutas de Escrituras serão fornecidos mediante requerimento da parte interessada, com a apresentação da matrícula atualizada do imóvel, protocolizado em Processo Eletrônico - SEI.

§ 1º O requerente deverá informar endereço(s) de correio eletrônico (e-mail) de contato para fins de acompanhar o processo eletrônico.

§ 2º Apenas para fins de protocolo de pedido de certificado de quitação, o requerente deve ser o titular do contrato ou comprovar sua relação com o imóvel.

Art. 2º O pedido de certificado de quitação ou de minuta de escritura deverá ser enviado à área de contrato imobiliário, para que proceda diligência de análise preliminar da documentação, informando se o financiamento se encontra quitado.

§ 1º Em sendo deferido o pedido, a área de contrato imobiliário deverá inserir documento denominado Certificado de Quitação no SEI, firmado pela chefia, e enviar o processo para unidade de PME para exame das formalidades jurídicas.

§ 2º Em prosseguimento, o Processo Administrativo SEI deverá ser enviado à instância superior para homologação, firmando o certificado de quitação já inserido e, após, devolução à área de contrato imobiliário para informar ao requerente e enviar cópia do documento firmado e homologado.

Art. 3º Em sendo feito o pedido para minuta de escritura, a área de contrato imobiliário deverá inserir minuta que será entregue ao requerente preferencialmente por comunicação eletrônica.

§ 1º As minutas de escrituras serão expedidas somente em favor dos mutuários originais do imóvel, sendo vedada a transferência de titularidade de imóvel quitado perante ao DEMHAB, devendo o terceiro interessado

buscar tal transferência junto aos órgãos competentes.

§ 2º Excepcionalmente, em caso de demonstração da cadeia contratual e mediante análise da área social, mediante homologação final da Direção-Geral, poderá ser expedida minuta de escritura em nome de terceiro não sendo mutuário original.

§ 3º As minutas de escrituras terão validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua expedição. Após este prazo, as mesmas perderão seus efeitos e deverão ser refeitas e atualizadas.

§ 4º No caso do parágrafo anterior, em que haja pedido de minuta de escritura atualizada, o requerente deverá juntar aos autos matrícula atualizada do imóvel, a fim de verificar se a minuta de escritura anteriormente expedida foi levada a registro. Em se mantendo as condições, a área de contrato imobiliário expedirá segunda via e entregará ao requerente.

Art. 4º No caso de pedido de minuta de escritura, no qual haja notícia de falecimento do(s) mutuário(s) deverá ser solicitada, pela área de contrato imobiliário, a certidão de óbito. Com a juntada do referido documento e com a análise preliminar da documentação acostada, o processo será encaminhado para que o Certificado de Quitação do financiamento e eventual minuta de escritura sejam expedidos em nome da Sucessão.

2. DA TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE IMÓVEIS ATIVOS

Art. 5º Os requerimentos de transferência de titularidade de imóveis ativos deverão ser protocolizados via SEI e enviados, primeiramente, à unidade responsável pelas informações cadastrais e, após, à área de contrato imobiliário para que proceda análise preliminar da documentação, bem como para informar quanto ao financiamento, em consonância com as Leis Federais nºs 8.004/1990, 8.692/1993 e 10.150/2000.

§ 1º O requerimento deverá ser instruído com a seguinte documentação:

- a) comprovação da cadeia sucessória através de contratos de compra e venda;
- b) procuração com poderes para transferir para si ou para outrem o imóvel;
- c) comprovante de estado civil, RG e CPF;
- d) certidão negativa de débito condominial, se for o caso;
- e) declaração de que não é proprietário ou possuidor de outro imóvel no Município de Porto Alegre, sendo que apenas em caso de dúvida fundada o DEMHAB poderá pedir certidão negativa dos Cartórios de Registros de Imóveis das 06 (seis) Zonas de Porto Alegre;
- f) comprovante de renda;
- g) matrícula atualizada do imóvel.

§ 2º Somente com a documentação, acima descrita, completa, a área de contrato imobiliário remeterá o expediente eletrônico à área jurídica, para análise e manifestação. Sendo deferido o pedido, o processo será devolvido à área de contrato imobiliário para procedimentos de alteração.

Art. 6º É vedada a transferência de titularidade enquanto houver débitos relativos ao financiamento do imóvel, hipótese em que a área de contrato imobiliário indeferirá de plano o pedido, sem necessidade de análise jurídica.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º O DEMHAB deverá conceder prioridade aos requerimentos de idosos nos termos da legislação vigente.

Art. 8º Os casos excepcionais serão avaliados e deliberados pela Direção-Geral do DEMHAB.

Art. 9º Fica revogada a Instrução Normativa nº 05/2019.

Art. 10 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 18 de junho de 2021.

ANDRE LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 225/2021 – PROCESSO 21.0.000045395-9, para AQUISIÇÃO DE LAVADORA TERMODESINFECTORA E BALANÇA DIGITAL ELETRÔNICA PARA PESAR BEBÊ PARA SMS, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 01 de julho de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 290/2021 – PROCESSO 21.0.000055226-4, para Aquisição de cama eletrônica hospitalar, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 02 de julho de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 024/2021 - PROCESSO 21.0.000005912-6.
- MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO 198/2020 - PROCESSO 20.0.000038148-0.
- MATERIAL HOSPITALAR.

PREGÃO ELETRÔNICO 267/2020 - PROCESSO 20.0.000041662-3.
- MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO 330/2020 - PROCESSO 20.0.000047715-0.
- MATERIAL ELÉTRICO - RELUZ.

PREGÃO ELETRÔNICO 353/2020 - PROCESSO 20.0.000048751-2.
- MATERIAL ODONTOLÓGICO.

PREGÃO ELETRÔNICO 381/2020 - PROCESSO 20.0.000051136-7.
- EQUIPAMENTOS TELECOMUNICAÇÃO - SWITCH GERENCIÁVEL.

PREGÃO ELETRÔNICO 607/2020 - PROCESSO 20.0.000089676-5.
- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

PREGÃO ELETRÔNICO 637/2020 - PROCESSO 20.0.000091752-5.
- KIT DE MATERIAL DE HIGIENE E DE USO PESSOAL DESTINADO A AÇÕES DA DEFESA CIVIL.

PREGÃO ELETRÔNICO 695/2020 - PROCESSO 20.0.000102506-7.
- REAGENTES PARA LABORATÓRIO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 133/2021 – PROCESSO 21.0.000030514-3, para REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS HUMANOS para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 9h do dia 05 de julho de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 201/2021 – PROCESSO 21.0.000042042-2, para REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAL DE COZINHA - jarra plástica, papel alumínio, saco plástico, colher plástica, pote plástico, copo plástico, plástico para açougue, cumbuca porcelana, pano de limpeza, guardanapo de papel e faca de cozinha, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 09 de julho de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 261/2021 – PROCESSO 21.0.000050700-5, para REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS HUMANOS, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 9h do dia 06 de julho de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ERRATA DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a ERRATA ao Edital da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA 004/2021 – PROCESSO 21.0.000016489-2, para Contratação de DUAS empresas especializadas na prestação de serviços de AGENCIAMENTO de publicidade e seus desdobramentos, visando a divulgação de atos, programas, obras, serviços e campanhas de interesse público e comunitário do município de Porto Alegre, que passam a ter alterados os seguintes itens do Edital:

4.4.1. Cada LICITANTE apresentar-se-á, com apenas um representante legal que, devidamente munido de credencial, conforme ANEXO II – Modelo de Credencial, ou ainda de procuração pública ou particular com poderes para representar a licitante, será o único admitido a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, por escrito ou oralmente. A não apresentação da carta de credenciamento ou da procuração não implica a inabilitação da LICITANTE, mas impede a manifestação oral ou escrita com relação às decisões tomadas pela COMISSÃO, ou ainda para a interposição ou desistência de eventuais recursos.

6.1.1. A identificação da proponente deverá conter a razão social, o CNPJ, o endereço completo, o número do telefone, e-mail, além do nome do responsável e seus dados para contato.

7.1.9. Estarão dispensadas de apresentar a documentação exigida no subitem 7.1 as licitantes que tiverem apresentado tal documentação para fins de credenciamento do representante, em atendimento ao disposto no subitem 4.3, deste Edital.

Excluído os Subitens 7.1.9. letras “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” e 10.2.1.1.

A publicação desta Errata está disponível no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu “Central de Licitações”, submenu “Licitações”, “Concorrências”.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da dispensa abaixo:

COTAÇÃO PARA DISPENSA 051/2021 – PROCESSO 21.17.000002025-9 - para a contratação emergencial de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de coleta regular de resíduos sólidos urbanos (domiciliares e públicos) no Município de Porto Alegre, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, com fulcro no inciso IV, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93.

VENCEDOR: LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 62.011.788/0001-99.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.038.934,02, sendo o valor unitário da tonelada de R\$ 153,03.

Porto Alegre, 18 de junho de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000022315-9	LECSANDRO SOUZA DUTRA	227515	ART.30, §1º C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000064539-0	PAULO FERREIRA MORGÃO	143255	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
18.0.000044818-0	ELIO DA SILVA BORGES & CIA LTDA – ME	184295	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
19.0.000106978-3	ALDA DELMARA MACHADO CARVALHO	227468	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000118562-7	JUAREZ NERES MACHADO JUNIOR	227344	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
20.0.000001833-4	MARILENA AMARAL	228268	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
20.0.000000842-8	OSMAR DRESCH	228066	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000136811-0	ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO TRABALHO DA 4 REGIÃO	228065	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000040689-5	ANTONIO JOÃO SILVEIRA DE SOUZA	189483	ART. 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
19.0.000056546-9	MARCO ANTONIO FERNANDES RECH	192702	ART. 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
17.0.000048618-3	VENCESLAU GARRIDO GUTERRES	221094	ART. 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
21.0.000016826-0	LUIZ ALBERTO ALBERIGON FILHO	025-2021	ART. 29, LC 12/75	ANULADO
20.0.000114676-0	SILMA AGUIAR GUEDES	1084-2020	ART. 13, §5º DECRETO 20625/20	ANULADO
			ART. 11, §3º	

20.0.000042413-8	LAÇADOR PADARIA E CONFEITARIA LTDA	319-2020	DECRETO 20534/20	ANULADO
------------------	------------------------------------	----------	------------------	---------

Porto Alegre, 18 de junho de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
18.0.000104856-9	NILSON ROBERTO BECKO DE SOUZA	225770	ART. 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs E APREENSÃO
18.0.000104856-9	NILSON ROBERTO BECKO DE SOUZA	225771	ART. 25, II, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
16.0.000068199-0	THOBEN EDITORA LTDA	188861	ART. 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
17.0.000046104-0	JORGE TEIXEIRA FERNANDES	222421	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000053241-0	EVANDRO ROLIM	193150	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000046584-4	BMG S/A	222544	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 249,4401 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000043357-8	MARCIO CABRAL SANTOS – ME	193185	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000041292-9	NILDA GONÇALVES VALENTE	222455	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000107140-8	DI BASI EIRELI – EPP	223604	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
21.0.000045260-0	YANINA VALERIA RIVERA MORENO	189356	ART. 23, LEI 10605/08	ANULADO
20.0.000060805-0	CLEDISON RAUBER ARNEK	189556	ART. 23, LEI 10605/08	ANULADO
20.0.000043316-1	MONTEIRO E MOREIRA LTDA	346-2020	ART. 11, §3º DECRETO 20534/20	ANULADO

Porto Alegre, 18 de junho de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000060888-3	MARIO CESAR ROQUE RIBEIRO	221719	ART. 8º, DO DECRETO 20.625/20	MULTA DE 50 UFMs
19.0.000101427-0	IRA RETOQUE DIGITAL GRÁFICO LTDA	172838	ART. 30, §1º C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
19.0.000056750-0	THIAGO DOS SANTOS MARTINS	142255	ART. 30, §1º C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
	GESTÃO DE			

19.0.000113845-9	ESPAÇO CULTURAL E ESPORTIVO BOA VISTA LTDA	223533	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
17.0.000066464-2	FELIPE PARTY HOUSE CENTRO EVENTOS LTDA	222793	ART. 30, §1º C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000028986-4	MARIA DA SAÚDE VIEIRA NUNES - ME	223780	ART. 30, §1º C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
20.0.000032389-7	JANAINA TAROUÇO SINDERMANN	1011703	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
20.0.000027177-3	ALEX PINHEIRO DOS SANTOS	1011588	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000112699-0	LETICIA RAQUEL SABINO FERNANDES	227343	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000059319-9	FRANK WILLIAMS MARMOR FERNANDES - ME	226384	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000097587-3	MARCUS VINICIUS GUIDO PINTO	226872	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
16.0.000068199-0	THOBEN EDITORA LTDA	188861	ART. 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
17.0.000107140-8	DI BASI EIRELI - EPP	223604	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000046144-0	SIDNEI BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR	222420	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
17.0.000049693-6	ROSELI CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA - ME	22279	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 415,7335 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 18 de junho de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, no uso de suas atribuições legais NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
19.0.000082107-4	ALINE MATOS DOS SANTOS	220944	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
18.0.000056485-7	GETÚLIO JUSTIN GOMES	226207	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
18.0.000070740-2	CRISTINO GONÇALVES DA SILVA ME	223341	ART. 30, §1º C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
18.0.000071333-0	VERA LUCIA PORTO MOVEIS	226734	ART. 30, §1º C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000100872-9	L. VICCARI - ESTOFARIA - ME	227134	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
			ART. 29,	MULTA DE 166,2934

18.0.000022760-5	PORTO IDIOMAS - EIRELI	223818	LC 12/75	UFMs E FECHAMENTO
18.0.000006380-7	CERES MIRIANE ROCHA DOS SANTOS	223740	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000006262-2	GRAMÓVEIS INDUSTRIA DO MOBILIÁRIO LTDA	223896	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
18.0.000090482-8	THAIS P PIRES CABELEREIRA	226942	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
18.0.000051156-7	EMPREENDIMENTOS JDS LTDA	226172	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000070751-8	VITALI MASSOTERAPIA LTDA	226053	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000102031-1	P & C - PLANEJAMENTO CONTÁBIL LTDA	227162	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs

Porto Alegre, 17 de junho de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, no uso de suas atribuições legais NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000028566-9	ELIAS LEMOS	1011611	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
20.0.000001841-5	ADRIANO SILVA DE JESUS	228269	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
20.0.000069023-7	MARCELLA PINTO RODRIGUES SCHNEIDER	490328	ART. 8º DECRETO 20.625/20	MULTA DE 50 UFMs
18.0.000081976-6	LEANDRO RODRIGUES PORCIUNCULA	225678	ART. 15, I, II, III, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
18.0.000081976-6	LEANDRO RODRIGUES PORCIUNCULA	225679	ART. 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs E APREENSÃO
18.0.000135107-5	DANILO SANTOS DA SILVA	192547	ART. 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs

Porto Alegre, 18 de junho de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao

disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000064424-3	GRAZZIOTIN S A	424005	ART. 8º, DO DECRETO 20.625/20	MULTA DE 80 UFMs
20.0.000072318-6	MOCELLIN COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EIRELI	1011514	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 249,4401 UFMs
20.0.000080673-1	JAMIR FALEIRO DA SILVA	876-2020	ART. 13, §6º DECRETO 20.625/20	ANULADO
20.0.000090397-4	M2T GASTRONOMIA E SERVIÇOS LTDA	965-2020	ART. 13, §6º DECRETO 20.625/20	ANULADO

Porto Alegre, 18 de junho de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do Processo 17.0.000025318-9, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1005138 que aplicou a Condomínio Rua Formosa, CNPJ nº 05.917.060/0001-97, a sanção administrativa de MULTA no valor de 498,8802 (quatrocentas e noventa e oito, vírgula oitenta e oito zero duas) UFM'S conforme Decisão Administrativa da CJ de 10/01/2018.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do Processo 16.0.000044023-3, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1004310 que aplicou a IVANILDE PISTORELLO, CPF nº 27709582082, a sanção administrativa de MULTA no valor de 2000 (duas mil) UFM'S conforme Decisão Administrativa da CJ de 27/10/2016.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

PROCESSOS 20.0.000036812-2/002.081028.16.4.00000

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: PEDRACCON MINERAÇÃO LTDA.

CONTRATO: 64388.

OBJETO: Lote 2 - Execução de infraestrutura e pavimentação das ruas Estrada das Furnas, Estrada dos Alpes, Estrada das Furnas – Santuário (1, 2 e 3).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ficam reequilibrados os serviços referentes a produtos derivados de petróleo perfazendo um valor total de R\$ 230.749,56 (duzentos e trinta mil, setecentos e quarenta e nove reais e

cinquenta e seis centavos).

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 002.081028.16.4.

VALOR: R\$ 230.749,56 (duzentos e trinta mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-1782-449051910000-1327.

BASE LEGAL: Artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93 e Ordem de Serviço 001/2020 de 03/02/2020.

Porto Alegre, 11 de junho de 2021.

PABLO FRAGA MENDES RIBEIRO, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 20.0.00005391-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, representada por seu Secretário, em cumprimento ao art. 32, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a dispensa de realização de Chamamento Público, com base nos artigos 29, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017, para a formalização de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Associação dos Moradores do Loteamento Santa Paula, para o fim de repasse do valor de R\$ 15.524,00 (quinze mil quinhentos e vinte e quatro reais), oriundo da Emenda Impositiva nº 176/2020, com previsão na LOA 2021.

Admite-se a impugnação à justificativa de dispensa de Chamamento Público, nos termos da Lei.

Porto Alegre, 02 de junho de 2021.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 20.0.000023154-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Laboratório Bioanálises S/S Ltda.

OBJETO: Contrato Único, registrado sob nº 71.754 decorrente do Edital de Chamamento Público nº 003/2019, visando integrar as Contratadas no Sistema Único de Saúde - SUS, nesta Capital, especificamente na prestação de serviços de Apoio Diagnóstico em Análises Clínicas – Grupo 02 – Procedimentos com finalidade diagnóstica, Subgrupo 02 – Diagnóstico em Laboratório Clínico.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste na exclusão do Posto de Coleta da Av. Júlio de Castilhos, 132 - Centro, constante no item 1 do Termo de Adesão do Laboratório Bioanálises S/S Ltda ao Contrato Único.

Com a alteração referida, o item 1, passa a ter a seguinte redação:

1. IDENTIFICAÇÃO

EMPRESA: Laboratório Bioanálises S/S Ltda - CNPJ: 89.169.379/0001-71

ENDEREÇO DA MATRIZ: Av. Cristóvão Colombo, 1156 – Floresta – Porto Alegre

CNES DA MATRIZ: 2262614

REPRESENTANTE LEGAL: Marciana Masiero D´Almeida

ENDEREÇO POSTO DE COLETA	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO
Av. Cristóvão Colombo, 1156 – Floresta	9630
Av. Borges de Medeiros, 343 - Centro	6120
Av. Quintino Bocaiúva, 777 - Floresta	6120
Rua José de Alencar, 876 – Menino Deus	3060
Rua Andaraí, 120 – Passo d´Areia	1860

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 65, II, "b", da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de junho de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 20.0.000008839-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Competência Soluções Médicas Sociedade Simples Ltda.

OBJETO: Contrato nº 72.249, advindo do Pregão Eletrônico nº 049/2020, Lote 2 – Psiquiatria, para a prestação de serviços médicos para atuação nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/06/2021 a 15/06/2022. O reajuste previsto na Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, do período de 04/2020 a 05/2021 será concedido posteriormente.

VALOR: R\$ 2.110.777,68 (dois milhões, cento e dez mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos) de Valor Total.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através das Dotações Orçamentárias 1804-4020-339039050300-4501, 1804-4040-339039050300-4501.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de junho de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CONTRATADA: Maquimotor Comercial e Técnica Ltda.

PROCESSO SEI 21.10.000002440-7

CONTRATO 21.10.000002440-7

OBJETO: aquisição de pé em ferro fundido para bomba KSB.

VALOR: R\$ 9.717,43.

ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

PRAZO: 240 dias.

Porto Alegre, 21 de junho de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 192/2021

PROCESSO 21.10.000002942-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Tubo cerâmico.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

ITEM 1: DESERTO

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 18 de junho de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: ZENNER DO BRASIL INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.
PROCESSO SEI 21.10.000001449-5
CONTRATO: 21.10.000001449-5
OBJETO: Medidor de Água Fria DN 50 mm.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.
VALOR: R\$ 248.200,00.
PRAZO: 08 meses.

Porto Alegre, 18 de junho de 2021

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 163/2021 – PROCESSO 21.10.000001939-0, aquisição de Aparelhos, materiais para laboratório e purificação de água.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 06 de julho de 2021.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 21 de junho de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: PRO-ANALISE QUIMICA E DIAGNOSTICA LTDA.

PROCESSO SEI 21.10.000001937-3

CONTRATO: 21.10.000001937-3-01

OBJETO: Produtos químicos e aparelhos para laboratório.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

VALOR: R\$ 25.190,00.

PRAZO: 05 meses.

CONTRATADA: CIENTEC EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA.

PROCESSO SEI 21.10.000001937-3

CONTRATO: 21.10.000001937-3-02

OBJETO: Produtos químicos e aparelhos para laboratório.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

VALOR: R\$ 38.050,00.

PRAZO: 05 meses.

CONTRATADA: FLOPTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.

PROCESSO SEI 21.10.000001937-3

CONTRATO: 21.10.000001937-3-03

OBJETO: Produtos químicos e aparelhos para laboratório.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

VALOR: R\$ 3.350,00.

PRAZO: 05 meses.

CONTRATADA: HEXIS CIENTIFICA LTDA.

PROCESSO SEI 21.10.000001937-3

CONTRATO: 21.10.000001937-3-04

OBJETO: Produtos químicos e aparelhos para laboratório.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

VALOR: R\$ 10.618,40.

PRAZO: 05 meses.

CONTRATADA: DIGICROM ANALITICA LTDA EPP.

PROCESSO SEI 21.10.000001937-3

CONTRATO: 21.10.000001937-3-05

OBJETO: Produtos químicos e aparelhos para laboratório.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

VALOR: R\$ 2.003,25.
PRAZO: 05 meses.

Porto Alegre, 18 de junho de 2021

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: F. IMM BRASIL LTDA.

PROCESSO SEI 19.10.000001715-9.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000001715-9.

OBJETO: Acréscimo de quantitativos de contrato de serviços de leitura de hidrômetros, impressão e entrega simultânea de contas, bem como execução e gerenciamento de todos os processos complementares para atendimento do serviço contratado.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

VALOR: R\$ 351.883,33.

Porto Alegre, 18 de junho de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 194/2021

PROCESSO 21.10.000002954-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Reagente para análise DQO.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITENS 01, 02.

EMPRESA: PROLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA-ME.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 39.250,00.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 18 de junho de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EDITAL DE INDEFERIMENTO DE RECURSO

PROCESSO: 18.17.000006174-9.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.

CONTRATADA: B A Meio Ambiente Ltda.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU, haja vista o que consta do Processo nº 18.17.000006174-9, comunica a empresa B A Meio Ambiente Ltda. do indeferimento do recurso apresentado quanto à penalidade que lhe foi aplicada através do referido Processo.

Por oportuno, informamos que os autos referidos nesta decisão se encontram à disposição da interessada para vistas.

Porto Alegre, 18 de junho de 2021.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral do DMLU.

EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL 001/2021

REGISTRO 407

PROCESSO 21.17.000002025-9

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU

CONTRATADA: LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de coleta regular de resíduos sólidos urbanos (domiciliares e públicos) no Município de Porto Alegre, para atender o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Projeto Básico anexo ao Edital da Dispensa de Licitação 51/2021, integrante do Contrato.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data especificada na "Ordem de Início dos Serviços". Havendo conclusão de processo licitatório para contratação regular do serviço, poderá ser rescindido o contrato a qualquer tempo, à medida que a empresa vencedora da licitação firmar contrato e receber a Ordem de Início dos Serviços.

VALOR: Pela execução dos serviços, objeto do presente, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, em moeda corrente nacional, o valor por tonelada coletada de R\$ 153,03 (cento e cinquenta e três reais e três centavos), valor global máximo de R\$ 25.038.934,02 (vinte e cinco milhões, trinta e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais e dois centavos), sendo R\$ 14.652.421,63 (quatorze milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e três centavos) referente à prestação de serviços, R\$ 506.476,25 (quinhentos e seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos) referente ao emprego de material e R\$ 9.880.036,14 (nove milhões, oitocentos e oitenta mil, trinta e seis reais e quatorze centavos) referente à utilização de equipamentos, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, o qual será pago conforme a efetiva realização dos serviços, e de acordo com planilha de custos apresentada pela CONTRATADA na cotação e item 10 - Medição e Faturamento dos Serviços do Projeto Básico, presente no Anexo I - Planilha de Custos - DL 51/2021, integrante do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2217-339039781400-5140.

MODALIDADE: Cotação Eletrônica 51/2021

EMBASAMENTO LEGAL: Fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 19 de junho de 2021.

PAULO MARQUE DOS REIS, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 21.15.000001066-6

INDENIZANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, CNPJ 89.525.901/0001-00.

INDENIZADA: INSTITUTO DE AMPARO AO EXCEPCIONAL - INAMEX, CNPJ 87.178.760/0001-71.

OBJETO: Pagamento da quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente ao Serviço de Abrigamento e fornecimento de atenção especial (uma vaga), nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2021.

BASE LEGAL: Fundamentado no disposto do artigo 884, do Código Civil Brasileiro.

Pelo valor recebido, constante do Processo Administrativo nº 21.15.000001066-6 ao Instituto Inamex, acima nominada, dá plena, total e geral quitação.

Porto Alegre, 18 de junho de 2021.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	PROC.CONT.	SEI

705/2021	MECASUL AUTO MECÂNICA LTDA	88.616.776/0002-62	11203	076/2020	138/2020	20.18000000400-0
707/2021	MECASUL AUTO MECÂNICA LTDA	88.616.776/0002-62	11241	076/2020	138/2020	20.18000000400-0
702/2021	MECASUL AUTO MECÂNICA LTDA	88.616.776/0002-62	11204	076/2020	138/2020	20.18000000400-0
704/2021	GIOVANI COELHO DE SOUZA ME	14.270.006/0001-93	11234	019/2020	075/2020	20.18.000000134-5
700/2021	GIOVANI COELHO DE SOUZA ME	14.270.006/0001-93	11217	019/2020	075/2020	20.18.000000134-5
703/2021	COMERCIAL RODRISA LTDA	01.965.872/0001-57	11237	006/2021	020/2021	21.18.000000041-7
699/2021	COMERCIAL RODRISA LTDA	01.965.872/0001-57	11213	006/2021	020/2021	21.18.000000041-7
698/2021	AUTO PEÇAS ALVORADA LTDA. EPP	94.882.339/0001-02	10844	032/2020	084/2020	20.18.000000169-8

Porto Alegre, 18 de maio de 2021.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EDITAL 019/2021 **PARKLET NA TRAVESSA SÃO JOSÉ, 381** **PROCESSO 20.16.000028717-1**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, em atendimento ao Decreto 20.115/2018, torna público que no dia 15/06/2021 o proponente INSTITUTO CALDEIRA, CNPJ nº 35.334.501/0001-99, preencheu os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de aprovação de projeto para instalação e uso de *Parklet* na Travessa São José, nº 381.

Consoante Art. 6º § 3º do Decreto 20.115/2018, manifestações de contrariedade com relação à instalação do *Parklet* no local, deverão ser protocolados junto à Equipe de Atendimento ao Cidadão da EPTC, localizada na Av. Érico Veríssimo, 100 ou através do e-mail parklets@epc.prefpoa.com.br, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital. Dentro deste prazo o manifestante deverá apresentar as razões contrárias à instalação do *Parklet* e, se necessário, anexar eventuais documentos.

Porto Alegre, 18 de junho de 2021.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente EPTC.

EDITAL 020/2021 **PARKLET NA RUA JOÃO INÁCIO, 1296** **PROCESSO 20.16.000031322-9**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, em atendimento ao Decreto 20.115/2018, torna público que no dia 15/06/2021 o proponente Eloir Teresinha Zillio, CNPJ nº 04.724.983/0001-60, preencheu os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de aprovação de projeto para instalação e uso de *Parklet* na Rua João Inácio, nº 1296.

Consoante Art. 6º § 3º do Decreto 20.115/2018, manifestações de contrariedade com relação à instalação do *Parklet* no local, deverão ser protocolados junto à Equipe de Atendimento ao Cidadão da EPTC, localizada na Av. Érico Veríssimo, 100 ou através do e-mail parklets@epc.prefpoa.com.br, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital. Dentro deste prazo o manifestante deverá apresentar as razões contrárias à instalação do *Parklet* e, se necessário, anexar eventuais documentos.

Porto Alegre, 18 de junho de 2021.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente EPTC.

EDITAL 021/2021
PARKLET NA RUA COMENDADOR CORUJA, 373
PROCESSO 21.16.00002862-7

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, em atendimento ao Decreto 20.115/2018, torna público que no dia 15/06/2021 o proponente SILVANA DINIZ BEDUSCHI, CNPJ nº 19.584.947/0001-15, preencheu os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de aprovação de projeto para instalação e uso de *Parklet* na Rua Comendador Coruja, nº 373.

Consoante Art. 6º § 3º do Decreto 20.115/2018, manifestações de contrariedade com relação à instalação do *Parklet* no local, deverão ser protocolados junto à Equipe de Atendimento ao Cidadão da EPTC, localizada na Av. Érico Veríssimo, 100 ou através do e-mail parklets@epc.prefpoa.com.br, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital. Dentro deste prazo o manifestante deverá apresentar as razões contrárias à instalação do *Parklet* e, se necessário, anexar eventuais documentos.

Porto Alegre, 18 de junho de 2021.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente EPTC.

EDITAL 022/2021
PARKLET NA RUA TOBIAS DA SILVA, 373
PROCESSO 20.16.000034331-4

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, em atendimento ao Decreto 20.115/2018, torna público que no dia 15/06/2021 o proponente Conceito Fit Comércio de Alimentos Ltda, CNPJ nº 33.288.353/0001-98, preencheu os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de aprovação de projeto para instalação e uso de *Parklet* na Rua Tobias da Silva, nº 139.

Consoante Art. 6º § 3º do Decreto 20.115/2018, manifestações de contrariedade com relação à instalação do *Parklet* no local, deverão ser protocolados junto à Equipe de Atendimento ao Cidadão da EPTC, localizada na Av. Érico Veríssimo, 100 ou através do e-mail parklets@epc.prefpoa.com.br, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital. Dentro deste prazo o manifestante deverá apresentar as razões contrárias à instalação do *Parklet* e, se necessário, anexar eventuais documentos.

Porto Alegre, 18 de junho de 2021.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente EPTC.

EDITAL 023/2021
PARKLET NA AVENIDA PROTÁSIO ALVES, 8769, LOJA 5
PROCESSO 20.16.000037120-2

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, em atendimento ao Decreto 20.115/2018, torna público que no dia 15/06/2021 o proponente Dona Maria Restaurante e Lanchonete LTDA, CNPJ nº 33.674.727/0001-03, preencheu os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de aprovação de projeto para instalação e uso de *Parklet* na Avenida Protásio Alves, nº 8769, Loja 5, fachada voltada para Avenida Dr. Alberto Viana.

Consoante Art. 6º § 3º do Decreto 20.115/2018, manifestações de contrariedade com relação à instalação do *Parklet* no local, deverão ser protocolados junto à Equipe de Atendimento ao Cidadão da EPTC, localizada na Av. Érico Veríssimo, 100 ou através do e-mail parklets@epc.prefpoa.com.br, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital. Dentro deste prazo o manifestante deverá apresentar as razões contrárias à instalação do *Parklet* e, se necessário, anexar eventuais documentos.

Porto Alegre, 18 de junho de 2021.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente EPTC.

COTAÇÃO DE PREÇO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2021
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO
PROCESSO 21.16.000019048-3

OBJETO: Contratação do serviço de fornecimento e instalação de forro.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: 10h do dia 22/06/2021.

LIMITE DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: 10h do dia 29/06/2021.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios da Administração.

POSSUI TEMPO ALEATÓRIO: Sim.

Os procedimentos para acesso a Cotação Eletrônica estão disponíveis através do site

www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.
Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 21 de junho de 2021.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 002/2021

PROCESSO: 21.16.000005851-8

OBJETO: Aquisição de ferragens, ferramentas e material elétrico.

RECURSOS: Próprios.

Lote	Fornecedor	Descrição	Valor Total do Lote	Ordem de Compra
1	DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	BROCA DE AÇO RAPIDO, P/ FERRO, HASTE CILINDRICA, 12MM	R\$ 298,00	107225
6		ARRUELA LISA ZINCADA DIAMETRO INTERNO 5/8"	R\$ 64,00	107225
8		PORCA SEXTAVADA 3/8	R\$ 116,00	107225
13		BROCA DE AÇO PONTA DE WIDEA SDS/PLUS 16MMX210MM(A)	R\$ 6.780,00	107225 107239
14		BROCA DE AÇO RÁPIDO 8MM(A)	R\$ 392,10	107225 107239
15		BROCA DE AÇO PONTA DE WIDEA SDS/PLUS 13MMX160MM(A)	R\$ 390,00	107225 107239
4	COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI	CHAVE COMBINADA 10MM	R\$ 40,00	107227
5		CHAVE DE FENDA EM AÇO CROMO VANADIUM 1/8 X 4"	R\$ 25,00	107227
10		DISCO ABRASIVO DE LIXAMENTO TIPO HOOK-IT GRÃO 80.	R\$ 640,00	107227
11		ADESIVO P/ JUNTAS DE MOTORES DIESEL.	R\$ 76,20	107227
17		PARAFUSO FRANCES C/ PORCA SEXTAVADA GALVAN 5/16 X 3"	R\$ 2.620,00	107227
18		OLEO DE PENETRACAO EM SPRAY	R\$ 230,76	107227
3	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6"	R\$ 460,00	107232
25		CABO ELETRICO 1X2,5 MM2 VERDE	R\$ 537,00	107232
26		CABO ELETRICO 1X2,5 MM2 VERMELHO	R\$ 676,00	107232
12	ELITE MATERIAIS	BROCA DE AÇO PONTA DE WIDEA SDS/PLUS 12X100MM	R\$ 215,40	107224
16		BROCA DE AÇO P/ FERRO 6MM	R\$ 44,70	107224
19		PARAFUSO AUTOPERFURANTE 25MM	R\$ 1.155,00	107224

27	DE CONSTRUÇÃO LTDA	CABO ELETRICO PRETO 1X1MM2 750V	R\$ 635,00	107224 107238
28		CHUVEIRO ELÉTRICO, 5500W, 220V	R\$ 435,20	107224
31		RELE FOTOELETRICO BIVOLT	R\$ 1.978,80	107224
32		SOQUETE COMPLETO ANTIVIBRATORIO P/ LAMPADA FLUORESCENTE COMUM	R\$ 135,00	107224

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20.587/20.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RELATÓRIOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Contadoria-Geral do Município, por meio dos *links* abaixo, publica os Relatórios da Execução Orçamentária do mês de maio/2021.

VANDERLEI DE SOUZA, Contador-Geral - CRC/RS 53.380-O.
RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

Demonstrativo de Programas de Trabalho por Secretaria

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3992_ce_326334_1.pdf

Resumo da Execução Orçamentária

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3992_ce_326334_2.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa
COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler
EDIÇÃO: Kátia Maria Vieira Brito, Katyne Simoni, Raquele Teitelroit
ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS
CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br

